



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

V Legislatura

Número: 65

III Sessão Legislativa

Horta, Quarta-feira, 6 de Setembro de 1995

Presidente: Deputado Madruga da Costa

Secretários: Deputados Gaspar da Rosa e Hélio Pombo

Sumário

(Os trabalhos tiveram início às 15.15 horas)

Período Antes da Ordem do Dia

Depois de lida a correspondência entrada na Mesa da ALRA, bem como a apresentação de requerimentos e respostas, passou-se ao período dedicado à emissão de votos.

Assim foram apresentados dois votos conforme abaixo se descrevem:

Voto de Saudação (PS) - "Celebração dos 50 anos do Episcopado do Bispo D. Jaime Goulart".

Usaram da palavra os Srs. Deputados Manuel Serpa (PS), que apresentou o referido voto e ainda o Deputado Álvaro Manito (PSD) e Paulo Valadão (PCP).

O voto acima referido foi aprovado por unanimidade.

Voto de Protesto (PCP) - "Efectivação dos ensaios nucleares que a França está a levar a cabo no Oceânico Pacífico".

A apresentação coube ao Sr. Deputado Paulo Valadão (PCP) e usaram da palavra os Srs. Deputados Victor Cruz (PSD) e Fernando Menezes (PS).

No período seguinte, isto é, aquele que é dedicado às Intervenções de Interesse Político Relevante para a Região, fizeram uso da palavra, a diverso título, os seguintes Srs. Deputados: Mark Marques (*PSD*), Fernando Lopes (*PS*), Rui Luís (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Carlos Morais (*PSD*), Homem de Gouveia (*PSD*), Lisete Silveira (*PS*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Jorge Valadão (*PSD*), Duarte Pires (*PS*), Dionísio de Sousa (*PS*) e Manuel Gil Ávila (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (*Gaspar da Silva*).

Período da Ordem do Dia

De acordo com o artigo 98.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, teve lugar a apresentação do Projecto de Decreto Legislativo Regional (*PSD*) sobre "Prevenção e Tratamento da Toxicodependência", cuja apresentação coube à Sra. Deputada Ana Carolina.

Posteriormente, procedeu-se à leitura dos Relatórios das Comissões Permanentes, de acordo com o artigo 119.º do Regimento da ALRA.

Assim, intervieram os Deputados relatores António Gomes (*PS*) e José Maria Bairos (*PSD*).

Por imperativos de tempo, os restantes relatórios transitaram para o dia seguinte.

(Os trabalhos terminaram às 20.15 horas)

Presidente: Srs. Deputados, boa tarde. Agradecia que tomassem os vossos lugares para se proceder à chamada.

*(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: **PSD** - Alberto Madruga da Costa, Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, António Almeida, Artur Martins, Carlos Morais, Carlos Silva, Fátima Oliveira, Gaspar da Rosa, Gastão Barbosa Pacheco, Homem de Gouveia, Humberto Melo, João Cunha, Jorge Cabral, Jorge Valadão dos Santos, José Aguiar, José Gonçalo Botelho, José Manuel Nunes, José Maria Bairos, Manuel Amaral, Manuel Brasil, Manuel Gil Ávila, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Luís, Rui Melo, Victor Cruz; **PS** - António Gomes, António*

Silva Melo, Dionísio Sousa, Duarte Pires, Fernando Fonte, Fernando Lopes, Fernando Menezes, Francisco Oliveira, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Humberto Chaves, José Nascimento Ávila, Lisete Silveira, Manuel Serpa, Mário Machado, Nélia Figueiredo, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Rui Pedro Ávila; PP - Alvarino Pinheiro; PCP - Paulo Valadão; Dep. Indep. - Manuel António Martins).

Presidente: Estão presentes 49 Srs. Deputados. Declaro aberta a sessão. Pode entrar o público.

Vamos iniciar o Período Antes da Ordem do Dia, com a leitura da correspondência entrada na Mesa.

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Da Direcção Regional de Estudos e Planeamento foi recebido um ofício, cujo teor é o seguinte:

"A fim de serem distribuídos pelos Srs. Deputados com assento na Mesa da Assembleia Legislativa, junto se enviam 60 exemplares de cada uma das seguintes publicações:

- "Plano 94 - Relatório de Execução Anual";
- "Plano 95 - Relatório de Execução - 1.º Trimestre".

Com os melhores cumprimentos.

O Director Regional: *Carlos Bedo*

Secretário (*Hélio Pombo*): Consideram-se aprovados os Diários da Assembleia Legislativa Regional dos Açores n.ºs 56, 57 e 58.

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Do Sr. Deputado Regional do Partido Socialista, um requerimento do seguinte teor:

"Há cerca de um ano, mais concretamente no dia 26 de Setembro de 1994, fiz sentir ao Governo Regional a necessidade e a extraordinária importância de equiparem a grua, instalada no cais das Velas ao serviço dos pescadores, com um motor eléctrico por forma a facilitar melhor a sua operação.

Este modesto investimento, é uma das mais justas pretensões dos seus utilizadores que é logo sobrevalorizada quando pensamos nas dificuldades que sentem no seu manuseamento quando vão para o mar em número reduzido.

Consta-me, que investimentos deste tipo já terão sido feitos em equipamentos congéneres da região e que na prática não servem um número tão elevado de pescadores.

Considerando esta precária situação que, injustificadamente ainda não foi resolvida, ao abrigo das disposições Estatutárias e Regimentais em vigor, solicito ao Governo Regional que me informe se tenciona ou não equipar a supra referida grua com um motor eléctrico e em caso afirmativo para quando este tão desejado investimento.

São Jorge, 24 de Agosto de 1995

O Deputado Regional do Partido Socialista, António das Neves Lopes Gomes".

Secretário (Hélio Pombo): Também do Sr. Deputado António Gomes do Partido Socialista, o seguinte requerimento

"A 20 de Fevereiro de 1984, é publicado na I série do Jornal Oficial o Decreto Legislativo Regional n.º13/84/A, que cria a reserva natural parcial do Ilhéu do Topo baseado no facto, de neste local, verificar-se a concentração de aves marinhas, quer residentes, quer migratórias e de nas suas águas envolventes existir uma abundante fauna e flora, factores que constituem uma zona de mergulho por excelência, características que despertam o interesse dos jorgenses para um acentuado uso do Ilhéu. A citada legislação diz que o exercício da caça e da pesca bem como a apanha de moluscos, crustáceos e outros invertebrados só serão permitidos em conformidade com a regulamentação específica para esta reserva. Ainda apontava para a criação de uma comissão administrativa para esta reserva a ser constituída no prazo de 30 dias, facto que nunca veio a acontecer, não obstante já se ter passado cerca de onze anos.

Quanto à respectiva regulamentação que deveria ter sido feita até Fevereiro de 1985 e versar sobretudo sobre apanha de moluscos e crustáceos, infelizmente nunca viu a luz do dia.

Toda esta inércia, implementada logo no início do III Governo Regional, tirou o Ilhéu do Topo aos jorgenses e que em termos práticos deixou de ser uma reserva natural para se tornar repasto de muitos intrusos que a este local se deslocam à captura dos mariscos para as tradicionais festas da Ilha Terceira. Esta situação acontece pelo facto da autoridade fiscalizadora não estar dotada de meios para interceptar os acima referidos

usurpadores e só poder controlar os jorgenses que obviamente saem e regressam à costa da sua Ilha.

Se bem que é verdade o facto deste Ilhéu hoje já pertencer a uma Zona de Protecção Especial de aves selvagens e dos seus habitats, não é menos verdade que as de maior interesse são migratórias e por conseguinte não serão afectadas por legislação que dê a possibilidade dos jorgenses tirarem algum proveito deste Ilhéu que sempre acarinharam. Com base no acima exposto, ao abrigo das disposições Estatutárias e Regimentais pergunto ao Governo Regional o seguinte:

1º - Pretende ou não legislar no sentido de permitir controladamente e em determinados períodos do ano o aproveitamento material do Ilhéu do Topo?

2º - Quais as diligências encetadas no sentido desta reserva natural parcial/Zona de Protecção Especial ser devidamente protegida dos intrusos que, infelizmente, não podem ser controlados por uma fiscalização que é feita de S. Jorge mas sem meios logísticos?

São Jorge, 25 de Agosto de 1995

O Deputado Regional do Partido Socialista, António Neves Lopes Gomes".

Secretário (Gaspar da Rosa): Também do Sr. Deputado Regional do Partido Socialista António Gomes o seguinte requerimento:

"O Governo Regional celebrou protocolos com várias Câmaras Municipais, desta Região, com vista a permitir a construção de recintos cimentados que ofereçam melhores condições para a prática da educação física dos alunos do 1º Ciclo do ensino básico.

Infelizmente as escolas do ensino básico da Ilha de São Jorge, até à presente data, não tiveram a sorte de beneficiarem dos melhoramentos realizados pelo processo acima referido e muitos dos seus recintos de recreio apresentam-se num estado caótico, privando os seus alunos da prática da educação física durante uma grande parte do ano lectivo e provocando a necessidade de maiores cuidados de higiene e limpeza.

Contudo constou-me que a Câmara Municipal da Calheta terá recebido, através de um desses protocolos, há alguns anos, apoios financeiros para cimentar dois recintos escolares do seu concelho.

Com base no acima exposto e ao abrigo das disposições Estatutárias e Regimentais solicito ao Exmo. Secretário de Educação e Cultura o seguinte:

1º - Certifica ou não que a Câmara Municipal da Calheta já recebeu apoios para a pavimentação de dois recintos escolares do 1º ciclo do ensino básico e em caso afirmativo qual o seu montante, em que data e quais as escolas apoiadas?

2º - Terão ou não já sido formalizados outros protocolos, a este nível, com as Câmaras Municipais de São Jorge e em caso afirmativo quais e quando prevê a transferências das respectivas verbas?

São Jorge, 23 de Agosto de 1995

O Deputado Regional do Partido Socialista, António Neves Lopes Gomes".

Secretário (Hélio Pombo): Também do Sr. Deputado António Gomes do Partido Socialista, o seguinte requerimento:

"Os Serviços de Desenvolvimento Agrários da Ilha de São Jorge, dotados de um razoável parque de máquinas e alfaías agrícolas, prestaram num passado recente, relevantes serviços a lavradores jorgenses, entre os quais a ensilagem, o corte de erva e respectivo enfardamento, lavragem de terrenos e sementeiras. A facturação, que hoje, felizmente é da responsabilidade da AGROJORGE - Cooperativa de Desenvolvimento Agrícola e Pecuário de São Jorge, era anteriormente cobrada pelos serviços acima citados e julgo que de acordo com as respectivas tabelas em vigor, tanto mais que se tratava de equipamento da Região operado por trabalhadores pagos com dinheiros públicos.

Neste pressuposto julgo que as operações contabilísticas de tais serviços faziam-se, não dispensando a facturação e as respectivas guias de receita que por sua vez registam a entrada de dinheiros públicos nos cofres de Região.

Porém, há cerca de dois anos, e um pouco em surdina, já se dizia que a maioria das receitas referentes à prestação destes serviços não estava a ser oficialmente contabilizada e circulava a ideia de que os dinheiros estariam a ser utilizados para fins impróprios desde fins privados a fins políticos e eleitorais; facto que nunca convenceu quem minimamente conhece a gestão pública, até porque os eventuais desvios, acima referidos, e na ordem de largos milhares de contos, eram realizados por equipamento

que regista automaticamente as suas horas de trabalho através dos seus respectivos "conta horas".

Contudo a ideia de que existiram as referidas irregularidades na gestão dos Serviços supracitados começa a ser mais generalizada e hoje é "conversa de rua". Comenta-se inclusivamente que não terá sido iniciativa dos Serviços de Desenvolvimento Agrários de São Jorge a origem das averiguações mas sim por denúncia de um pessoa estranha aos serviços, actualmente residente fora de São Jorge. Ainda se diz que os trabalhos prestados pelo equipamento atrás citado, não eram devidamente contabilizados por este departamento, há vários anos.

Considerando a gravidade deste estado de coisas, ao abrigo das disposições Estatutárias e Regimentais em vigor requeiro ao Governo Regional que me informe do seguinte:

1º - Confirma ou desmente que houve, nos Serviços de Desenvolvimento Agrário de São Jorge, desvios de dinheiros públicos originários das cobranças dos trabalhos das respectivas máquinas?

2º - Em caso afirmativo pergunto quais as diligências encetadas, especificamente, pelos Serviços de Desenvolvimento Agrário e pela Secretaria Regional da Agricultura e Pescas sobre o apuramento de responsabilidades sobre a acima mencionada matéria?

3º - Em que moldes, no referido período, estavam a ser contabilizadas as receitas referentes à prestação dos serviços atrás citados?

4º - Quais as importâncias contabilizadas no trabalho executado pelas máquinas destes serviços nos últimos três anos que antecederam a passagem da facturação para a AGROJORGE - Cooperativa de Desenvolvimento Agrícola e Pecuário de S. Jorge, qual foi o equipamento utilizado e quantas horas trabalhou cada máquina no mesmo espaço de tempo?

Horta, 06 de Setembro de 1995

O Deputado Regional do Partido Socialista, António das Neves Lopes Gomes".

Secretário (Gaspar da Rosa): Do Sr. Deputado Regional do Partido Social Democrata Manuel Gil Berquó Ávila o seguinte requerimento:

"- Considerando que na última visita do Governo Regional à Ilha de S. Jorge foi anunciado que estavam em estudo cinco propostas para o melhoramento de operacionalidade do porto da Calheta;

- Considerando que já se passaram alguns meses e até hoje nada mais foi anunciado;

- Considerando que o Governo está em fase de execução da Proposta para o Plano e Orçamento para 1996.

Requeiro ao abrigo das disposições Regimentais e Estatutárias aplicáveis, ao Senhor Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações que me informe em que fase se encontra a análise dos estudos anunciados sobre o referido porto.

Horta, Sala das Sessões, 05 de Setembro de 1995.

O Deputado Regional, Manuel Gil Berquó Ávila".

- Do Sr. Deputado Regional do PS António Gomes, um requerimento do seguinte teor:

"O Decreto Legislativo Regional n.º 31/86-A, de 6 de Novembro, bem como o Decreto Regulamentar Regional n.º 10/88-A, de 7 de Março, definem a competência dos municípios em matéria de conservação e reparação das instalações dos estabelecimentos do 1º Ciclo do Ensino Básico e a regulamentação do esquema de cooperação entre o Governo Regional e as autarquias.

A referida legislação diz-nos que as pequenas reparações, nomeadamente as obras de conservação são da responsabilidade das Câmaras, devendo as obras de conservação periódica serem executadas pelos municípios num intervalo não superior a dois anos.

Baseado, certamente, nesta legislação o Exmo. Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura, na última visita que fez com os restantes membros do Governo a São Jorge, respondeu, a quem lhe solicitou a melhor sensibilidade para a urgente intervenção no parque escolar ao nível de grandes reparações, que não tinha verba no referido plano e deu a entender que o debilitado estado físico das escolas daquela ilha resultava, em parte, da não conservação periódica, por quem de direito.

Infelizmente os principais utentes destes edifícios são crianças que jamais deverão ser vítimas da preocupante negligência dos homens (muitas vezes pouco sensíveis às catástrofes que infelizmente por cá acontecem.)

Considerando o acima exposto, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais em vigor solicito ao Governo Regional que considere a gravidade dos factos supra-mencionados e que me informe se tenciona ou não dotar o plano para 1996 com verbas

que possam, finalmente, responder às necessárias obras de grandes reparações no parque escolar de São Jorge.

Horta, Sala das Sessões, 6 de Setembro de 1995

O Deputado Regional do PS, António Neves Lopes Gomes".

Secretário (Hélio Pombo): Da Presidência do Governo, resposta a requerimento do Sr. Deputado do Partido Socialista Fernando Manuel Machado Menezes:

"Em resposta ao ofício em referência e ao requerimento que lhe está anexo, levo ao conhecimento de Vossa Excelência o seguinte:

Desde 1988, tenho mandado fazer, com regularidade semestral, sondagens à opinião pública da nossa Região Autónoma, segundo métodos científicos sob responsabilidade da NORMA.

O conteúdo desses estudos de opinião mantém um certo conjunto de questões fixas, de enquadramento político geral, às quais se juntam outras, conformes à actualidade circunstancial.

Numa democracia pluralistas, em que o juiz supremo da governação e dos comportamentos políticos é o cidadão eleitor, a despistagem das expectativas de voto e da imagem dos vários agentes políticos é indispensável para aferir o rumo.

Só por lastimosa miopia se pode pretender reduzir o interesse desses estudos de opinião à formulação de estratégias partidárias.

Aliás, o regime político vigente no nosso País é uma democracia de partidos: a estes cabe o exclusivo constitucional e legal da apresentação de candidaturas à Assembleia da República e às Assembleia Legislativas das Região Autónomas, e uma intervenção decisiva no funcionamento delas e por aí na constituição do Governo da República e dos Governos Regionais.

Já por várias vezes afirmei, perante o nosso Parlamento, que sou o Presidente do Governo por ser líder regional do Partido Social Democrata - a quem o Povo Açoriano inequivocamente tem mandatado para governar, com maioria absoluta, em eleições livres e por cinco vezes consecutivas.

Não confundo, porém, as duas responsabilidades e, por isso, as informações recolhidas nesses estudos de opinião reservo-as para mim.

Nunca o PSD teve acesso aos dados incluídos no conteúdo de tais sondagens; que apenas partilhei, alguma vez, com alguns dos mais altos responsáveis do Estado.

Assim se assegurou que os resultados dessas sondagens não fossem divulgados, impedindo qualquer utilização de tipo político-partidário.

Nestas matérias, como de resto em geral, procuro actuar com o máximo de escrúpulo - ao contrário do que se afirma, aliás gratuitamente, no requerimento assim respondido.

Com os melhores cumprimentos, muitos respeitosos.

O Presidente do Governo Regional, João Bosco Mota Amaral".

Secretário (Gaspar da Rosa): Da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, resposta a um requerimento dos Srs. Deputados Rui Pedro Ávila e Manuel Goulart Serpa sobre a "Situação Financeira das Empresas de Lacticínios Miragaia e Lacto-Pico".

"Na sequência do requerimento n.º 1450, apresentado à Assembleia Legislativa Regional pelos Srs. Deputados Rui Pedro Ávila e Manuel Serpa, do Partido Socialista, Sua Excelência o Secretário Regional da Agricultura e Pescas, decidiu solicitar informação à Lacto-Pico, que junto se anexa, e que mereceu a concordância do Senhor Secretário Regional.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, Mário Lourenço".

(A informação acima referida, encontra-se arquivada no respectivo processo)

Presidente: O Sr. Deputado Rui Pedro Ávila pede a palavra com que finalidade?

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Para interpelar a Mesa.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para pôr ao conhecimento de V. Exa. e pedir a sua opinião sobre o que se acaba de passar nesta Casa.

Foi lido um anexo de uma resposta a um ofício do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, em resposta a um requerimento entregue nesta Casa, solicitando redacções concretas sobre um assunto concreto.

O Sr. Secretário concorda plenamente com o anexo, nomeadamente quando são feitas acusações menos próprias, pouco dignas a deputados que têm a sua actuação...

Presidente: Sr. Deputado Rui Pedro Ávila, eu não lhe quero tirar a palavra, mas gostaria de lhe lembrar que quando lhe dei a palavra foi para interpelar a Mesa sobre uma questão concreta.

Agradecia que se ativesse a essa figura regimental, porque não é hábito, nem costume, nem vamos introduzi-la, fazer utilização da palavra para comentários ou para qualquer situação de esclarecimento a propósito de requerimentos.

O Sr. Deputado tem sempre ao seu alcance a possibilidade de, não concordando com a resposta que lhe foi dada, fazer outro requerimento, fazer uma intervenção no Período Antes da Ordem do Dia, mas não nesta fase dos nossos trabalhos.

Portanto, agradecia que se ativesse à interpelação que queria fazer à Mesa.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Era só para perguntar a V. Ex.^a se concorda de que, entidades estranhas a esta Casa e ao Governo, possam fazer considerandos que depois têm o beneplácito do Governo através do documento que aqui chegou?

Presidente: Sr. Deputado, eu não tenho que fazer juízos de valor sobre os documentos que são entregues, na Mesa na Assembleia, como respostas ou como qualquer outra missiva endereçada à Assembleia.

O juízo cabe aos Srs. Deputados. O Sr. Secretário Regional ao despachar de concordância este requerimento, tornou-o seu e por isso é por ele responsável. O Sr. Deputado poderá usar dos meios regimentais ao seu alcance para reprovar ou aprovar essa situação e comentar noutra situação.

Secretário (Hélio Pombo): Da Sra. Deputada do Partido Social Democrata Ana Gomes Silva, assim como dos Srs. Deputados do mesmo partido Rui Luís, Carlos Morais, Mark Marques e Victor Cruz, foi apresentado à Assembleia Legislativa Regional dos Açores um Projecto de Decreto Legislativo Regional - "Prevenção e Tratamento da Toxicodependência" - nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 39.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

- Os Srs. Deputados do Partido Socialista Manuel Serpa, Rui Ávila e Francisco Sousa também apresentaram à Mesa desta Assembleia um Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, que diz o seguinte:

Os Deputados abaixo assinados, ao abrigo do artigo 160.º do Regimento, vêm requerer a apreciação da Proposta de Resolução sobre o **novo Concurso Público Nacional para Atribuição de Frequências de Rádiodifusão - Rádios Locais**, segundo processo de urgência e dispensa de exame em Comissão porque a eficácia da diligência proposta depende da sua imediata realização.

Horta, Sala das Sessões, 06 de Setembro de 1995.

Os Deputados Regionais, *Manuel Serpa, Rui Ávila e Francisco Sousa*

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao termo da leitura da correspondência entrada na Mesa, estão presentes dois votos, um de Saudação e um de Protesto, da forma como está regimentalmente ordenado, vamos dar início à apreciação destes votos pela apreciação do Voto de Saudação.

Pedia a um dos Srs. Deputados subscritores o favor de fazer a sua leitura.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Voto de Saudação

É importante que os Açores sejam ciosos, não esqueçam e se revejam nos seus valores mais representativos.

No próximo mês de Outubro, o grande Bispo Missionário Dom Jaime Garcia Goulart, será homenageado por um facto pouco vulgar: ocorrerão cinquenta anos sobre a sagração episcopal daquele que foi o primeiro Bispo de Dili.

Dom Jaime nasceu na Candelária do Pico, a 10 de Janeiro de 1908. Jovem de tenra idade, engrossou as fileiras da missionação a partir dos Açores, num trajecto ascensional com marcas de relevantes serviços numa evangelização que a história não pode esquecer.

Uma missionação singular, baseada no conhecimento profundo dos povos em fase mais primitiva e numa preocupação permanente de imprimir formas superiores de cultura humana sem se cortarem as tendências naturais vibrantes de autenticidade.

Dom Jaime é uma personalidade interessantíssima. Sublimada nas agruras de uma vida missionária, recheada de emoções, com um toque de fina ironia, de uma simplicidade, por vezes arrepiante.

À volta de uma dúzia de missionários açorianos seguiram-lhe as pisadas numa ligação, profundamente afectiva, àquele martirizado pedaço de terra que se chama Timor.

Em Outubro próximo, Dom Ximenes Belo virá ao Pico visitar recantos que deram Bispos e padres à gesta missionária e em São Miguel amigos e admiradores, todos se juntarão para a homenagem a uma das figuras mais prestigiadas da Igreja Católica Missionária, nascida neste rincão açórico.

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, reunida na cidade da Horta, no dia seis de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, emite um voto de saudação a Sua Excelência Reverendíssima o Senhor Dom Jaime Garcia Goulart na celebração dos cinquenta anos do seu Episcopado.

Uma data de ouro para uma vida de ouro.

Horta, Sala das Sessões, 6 de Setembro de 1995

Os Deputados Regionais do PS, Manuel Goulart Serpa, Rui Pedro Ávila, Fernando Menezes, Francisco Sousa".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Manito.

Deputado Álvaro Manito (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Também o Grupo Parlamentar do PSD votará favoravelmente o Voto de Saudação pela passagem dos 50 anos de sagração episcopal daquele grande picoense que foi o primeiro Bispo de Dili.

De facto, a Ilha do Pico tem sido fértil em grandes figuras que se têm distinguido a nível nacional e internacional, nomeadamente na hierarquia da Igreja Católica.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, irá votar favoravelmente o Voto de Saudação que nos é apresentado, saudando exactamente aquele que foi o primeiro Bispo de Dili e por altura da comemoração dos 50 anos da sua sagração episcopal.

Pensamos que, em relação a esta matéria, tudo aquilo que vem no voto e com o qual estamos de acordo, é perfeitamente elucidativo das razões desta saudação à qual damos o nosso apoio.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Voto de Saudação, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Saudação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos em seguida à apreciação de um Voto de Protesto apresentado pelo Sr. Deputado Paulo Valadão que agradecia que procedesse à sua leitura.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"VOTO DE PROTESTO

Considerando que na passada noite a República Francesa fez mais um ensaio atómico no atol da Mururoa.

Considerando que a França foi um dos Países que assinou a **moratória** de compromisso em não serem efectuados ensaios nucleares.

Considerando que um número cada vez maior de Países do Mundo está de acordo em combater a proliferação de armas nucleares.

Considerando ainda o repúdio que em praticamente todos os Países estão a merecer os ensaios atómicos franceses.

Considerando as consequências nefastas, que têm sobre o ambiente, ensaios como os que a França efectuou.

Propomos ao abrigo das disposições Estatutárias e Regimentais que a Assembleia Legislativa Regional aprove um veemente voto de protesto pela efectivação dos ensaios nucleares que a França está a levar a cabo no Oceano Pacífico.

Sala das Sessões, 6 de Setembro de 1995

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão".

Presidente: Está aberta a discussão sobre este Voto de Protesto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata associa-se, pese embora não aceitar em toda a linha alguns dos considerandos apresentados pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, a este Voto de Protesto, sobretudo porque entendemos que as questões da

segurança internacional devem ser consensualizadas nos organismos internacionais aos quais desde logo Portugal pertence.

Naturalmente que a França também pertencendo a esses organismos e tendo assinado a moratória de compromisso, em não efectuar ensaios nucleares, não deveria ter feito esses ensaios que se iniciaram justamente esta noite, sem obter um consenso internacional à volta de uma questão tão importante.

Se, naturalmente, é importante considerar os perigos da segurança internacional e se os países ocidentais e da Europa comunitária acautelarem-se, o melhor possível, contra eventuais perigos, também é evidente que é preciso ter preocupações ambientais que, naturalmente, são beliscadas e afrontadas com estes ensaios e acima de tudo ter em consideração o consenso que se deve obter nesta matéria.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nesta Assembleia, entende que qualquer protagonismo nesta área, desde que seja excessivo, não deve ser bem acolhido. Seja o protagonismo daqueles que querem como argumento de preocupação a segurança internacional fazendo ensaios nucleares, quer o protagonismo daqueles que, com alguma hipocrisia, lamentam o seu receio e fazem o seu protesto, quando por outro lado vendem algumas bombas ou reactores nucleares como, por exemplo, como acontece e é noticiado, o Irão com a Rússia.

Naturalmente, que é preciso ter essas preocupações e o Sr. Deputado Paulo Valadão tem-nas, e bem. Lembre-se por exemplo o que aconteceu com Chernobyl justamente na Antiga União Soviética.

Nós aceitamos as preocupações, fazemos o protesto e juntamos o nosso protesto a qualquer tipo de hipocrisia, venha de que país vier, nesta matéria que é tão importante e que está aqui em causa, ou seja, a segurança internacional.

O nosso protesto é porque não há consenso internacional nesta matéria e devia havê-lo. Só nestes casos é que se poderiam proceder a ensaios nucleares.

Em segundo lugar, entendemos que a este protesto se deve juntar também uma nota contra aqueles países que, com alguma hipocrisia, juntam ao seu discurso algo que, de facto, não é compatível com as acções que têm vindo a desenvolver.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Socialista associa-se a este voto e entende que ele é oportuno, exactamente, porque a França continua e acaba, a noite passada, de efectuar mais uma experiência nuclear

Os fundamentos deste Voto de Protesto parecem-nos de alguma forma precários e insuficientes.

De qualquer forma, o PS pensa que o mundo já tem problemas que cheguem e não é necessário continuar a fazer este tipo de teste nuclear.

Temos guerras localizadas, algumas mesmo em zonas perigosas para a Europa, como é o caso da Jugoslávia. Já temos problemas que cheguem. Não nos criem mais problemas.

A França deveria ter outro comportamento, como foi aqui dito, de consenso com os outros países das organizações internacionais.

Poderia-se pensar que esta questão não nos diz respeito, mas não é verdade. Diz-nos respeito pelas questões ecológicas e diz-nos respeito porque hoje vivemos num mundo onde estes problemas são globais e há notícias estranhas de que noutros tempos, outras experiências de outros países, tiveram provavelmente alguma influência aqui na Região Autónoma dos Açores, designadamente através das chamadas nuvens radioactivas que por aqui terão andado pelos anos 60.

Esta questão diz-nos respeito e diz respeito ao mundo inteiro.

Do ponto de vista político, queria ressaltar que compreendemos algumas manifestações de poder, mas entendemos que essas manifestações devem ser, sobretudo, manifestações de poder da democracia, da ética, dos direitos humanos, mais do que poder brutal da força e neste caso da força nuclear.

Por tudo isso o PS vai votar favoravelmente este Voto de Protesto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas mais um ou dois aspectos que pensamos serem importantes para o debate.

Nós entendemos, que a luta para que existam cada vez mais zonas livres de armas nucleares, hoje é uma luta e um dever dos cidadãos, encontrem-se eles nos Açores, no continente português ou em qualquer parte do mundo.

No entanto, o facto de determinadas zonas serem efectivamente livres de armas nucleares, não quer dizer que não recebam influência da radioactividade.

Com as experiências francesas que se estão a efectuar no pacífico e que amanhã se poderão efectuar noutra local qualquer, a influência da radioactividade pode ser sentida por outras pessoas, onde quer que estejam e com as consequências negativas que são do conhecimento público.

Pensamos, que o protesto que aqui trouxemos tem razão de ser e deve ser motivo de todos nós pensarmos seriamente nas consequências negativas, de que estas experiências podem ter e que efectivamente têm.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Voto de Protesto, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Protesto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados vamos iniciar o 3.º ponto do Período Antes da Ordem do Dia que se destina ao Tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante para Região.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

Deputado Mark Marques (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Falar de turismo hoje, não só é um tema actual, mas também nesta data se poderá fazer um balanço do que foi o turismo na época estival que ora finda.

O turismo tem vindo a desenvolver-se rapidamente nos Açores. É uma realidade . O crescimento anual da entrada e circulação de turistas na Região tem-se traduzido, não apenas pelas receitas em divisas que gera, mas também pelo desenvolvimento de outros ramos de actividade.

Como todos sabemos é um erro promover os Açores como destino turístico de SOL E PRAIA, mas é sem dúvida assente num ambiente despoluído, na nossa vivência cultural, na nossa etnografia e na nossa boa maneira de receber todos aqueles que nos visitam

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Cabe aos operadores turísticos, serem agentes mobilizadores, para que o destino AÇORES, tenha uma maior e melhor divulgação a nível internacional.

Todos nós sabemos que quando os operadores turísticos se referem ao destino AÇORES, a maioria refere-se ao circuito São Miguel - Terceira - Faial ou então o percurso inverso, passando alguns dias em cada uma das ilhas atrás referidas, podendo no caso de permanecerem alguns dias na Ilha do Faial, visitarem mais duas ilhas (São Jorge e Pico), com um acréscimo de preço insignificante, comparado com o custo total do programa. Mas para tal era necessário haver regularidade nos transportes marítimos entre estas Ilhas.

Para se desenvolver o turismo é necessário ter-se em conta algumas componentes essenciais como por exemplo: transportes, alojamento, ocupação de tempos livres etc.

No que respeita a transportes o seu custo para se chegar à Região é o principal obstáculo para uma maior e mais frequente procura do mercado turístico Regional, porém os obstáculos continuam depois de se chegar à Região.

No que concerne ao transporte marítimo de passageiros entre as Ilhas do Grupo Central e, nomeadamente entre as Ilhas do Triângulo (Faial, Pico e São Jorge), a TRANSMaçOR, durante este Verão, prestou um mau serviço à Ilha de São Jorge.

- A Transmaçor permitiu às agências incluir nos seus programas o destino São Jorge, mas o mau funcionamento da empresa que se verificou, durante este Verão na ligação com a ilha, prejudicou o turismo em São Jorge e criou bastantes situações desagradáveis que, de certeza, contribuíram para denegrir a imagem da Região e da organização turística dos Açores.

- A Transmaçor não cumpriu, muitas vezes, durante o Verão, o horário das viagens, nem alguns dos itinerários, pois em vez de fazerem a viagem de horário faziam uma excursão, deixando centenas de turistas a permanecerem no porto, na incerteza de partir ou não, ao sol ou à chuva porque ainda não foi construída uma gare marítima. A nossa ilha e a imagem dos Açores decerto ficaram prejudicadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Achamos, que foi uma atitude discriminatória, que durante todo o Verão as ligações de e para São Jorge com as ilhas do Pico e Faial tivessem sido feitas, em 80% das vezes, com a embarcação "ESPALAMACA" que, em nosso entender, não oferece o mínimo de condições para transporte de passageiros, quer no aspecto de segurança e / ou conforto.

Quantos não voltarão à Ilha de São Jorge porque estas são as suas recordações e quantos ficaram no Faial e Pico e não foram a São Jorge, porque o transporte não oferecia confiança!...

É necessário dotar o transporte marítimo de passageiros com mais uma embarcação, moderna e rápida, para não perdermos o ritmo do desenvolvimento turístico da Região e nomeadamente, do Grupo Central.

No nosso entender as embarcações da Transmaçor devem ser um elo de ligação entre as Ilhas do Triângulo ou do Grupo Central, e neste contexto nós os Jorgenses não pedimos mas exigimos um tratamento igual.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Passaram quase três anos, que o Dr. Mota Amaral se apresentou ao eleitorado, sob o lema "Num Rumo Firme", dando como garantia a sua liderança para vencer os desafios do futuro. Os eleitores deram-lhe uma maioria absoluta regional, da mesma forma que a tinham dado ao PSD nas eleições nacionais. Hoje, quase no fim da legislatura do V Governo Regional, o Dr. Mota Amaral volta a empenhar o seu nome para defender a proposta do PSD nacional.

É legítimo perguntar qual a credibilidade de tal garantia face ao passado recente e à situação da economia regional. Reconhecendo o seu contributo para a construção da autonomia nos anos 70 e 80, consideramos que actualmente a questão central é da sua credibilidade para dirigir uma política económica e social que crie prosperidade nos anos 90 e garanta o futuro no século XXI. Qual a capacidade para responder aos desafios do presente, aos desafios de uma economia insular integrada no mercado único europeu?

Para a maioria dos cidadãos, e sobretudo para os jovens, não é só a credibilidade no passado do líder que está em causa, mas acima de tudo a perspectiva de que existe uma

política económica coerente e eficaz que reforce as perspectivas de investimento e de crescimento económico a médio e a longo prazo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A evolução da economia açoriana nos três anos do mandato deste V Governo Regional foi caracterizada por uma queda do nível de actividade económica e por uma crise económica e financeira profundas.

Qual é a credibilidade do Dr. Mota Amaral face a este desempenho da economia? O Presidente do Governo, que deu como aval aos eleitores a qualidade da sua liderança, enganou-se rotundamente na avaliação do estado da economia. Da inflação ao emprego, do investimento ao crescimento do produto, o desacerto é completo.

Os Açores continuam a ser a região portuguesa com o nível de inflação mais elevado do país. A inflação regional acompanhou o decréscimo verificado a nível nacional e desceu de 7.7% em 1993 para 5.4% em Julho de 1995. Contudo a política de rendimentos, preços e concorrência foi ineficaz para reduzir o diferencial em relação à inflação média continental que era em Julho superior a 2% !

Segundo um estudo da Direcção Regional de Comércio, Indústria e Energia os preços médios pagos na Região continuam a ser os mais caros do país. Por exemplo, para uma cabaz de 50 produtos adquiridos no supermercado, os açorianos pagam mais 7.2% do que desembolsariam se fizessem igual compra num supermercado continental.

A inflação sendo superior na região, não contribuiu para diminuir as diferenças de preços médios praticados. As diferenças de preços médios terão tendência a aumentar face ao comportamento divergente da inflação na região em relação à média do país.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Banco de Portugal atribuiu a redução da inflação, verificada no país, para além da evolução do escudo à desaceleração dos salários nominais e à fraqueza do consumo privado.

Na região a fraqueza do consumo privado é bem visível nas dificuldades do nosso comércio. As campanhas de desconto que não conseguem reanimar o comércio são indicadores insofismáveis da retracção dos consumidores. Em declarações recentes, a um jornal regional, os comerciantes queixavam-se de que a crise económica "dura há tempo demais", levando alguns a despedir empregados e a antever o fechar de algumas

portas. O índice de confiança dos consumidores continua mês após mês a apresentar valores negativos.

Se as taxas de desemprego na região são ainda inferiores à média europeia rondando os 7%, é todavia preocupante que este desemprego não provenha da reestruturação da economia mas principalmente da incapacidade de criar empregos estáveis e produtivos.

É preocupante que as taxas de desemprego atinjam entre os jovens níveis perto dos 17% e que nas jovens mulheres subam para os valores alarmantes de 27%. A manipulação e limpeza dos ficheiros de desempregados denunciada pelo Açoriano Oriental como engenharia estatística lança sérias dúvidas sobre uma propalada contenção do desemprego no 2º trimestre de 95. Mas mais do que eventuais engenharias estatísticas é **inquietante** que se reduza a política de emprego à gestão de programas de ocupação temporária da mão de obra e se continue a demonstrar total inépcia nas relações com potenciais investidores privados na região.

Um bom sinal de sucesso e de liderança eficaz seria conseguir trazer à região investidores privados nacionais criando-lhes condições de sucesso mas comprometendo-os em projectos sérios e viáveis.

Infelizmente as informações que temos são de sinal contrário, e é inquietante vermos amparar quem já deu sinais evidentes de falta de seriedade nos projectos que promove.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Depois de dois anos de completa estagnação económica, S. Pedro não nos abandonou este ano e brindou a região com condições climatéricas tais que é possível prever um bom ano de produção pecuária, e mesmo na agricultura as queixas referem-se a uma produção acima do normal que os mercados não conseguem escoar. Nas pescas é possível esperar uma boa safra do atum com alguns barcos a baterem recordes de captura do voador!

Alguma recuperação também é visível no turismo depois duma quebra superior a 12% verificada em 1993.

Mau grado a falta de cooperação deste governo os sectores económicos base desta região teimam em remar contra a maré. Bem haja quem labuta nestas actividades e contribui diariamente para o progresso da região.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Face à queda da actividade económica quais foram as medidas políticas tomadas nas áreas chave da economia? É reconhecido o papel estruturante dos transportes para o conjunto da economia regional. Qual foi a política deste governo no sector dos transportes?

A verdade é que não temos política de transportes adequada ao contexto de progressiva liberalização do acesso a rotas intercomunitárias. A recente definição das condições de prestação do serviço público de transporte aéreo nas rotas que ligam a Horta, as Lajes e Ponta Delgada a Lisboa e ao Porto são um bom exemplo da incapacidade política e negocial do Governo de Mota Amaral perante o Governo de Cavaco Silva.

Permitiu-se que, com base na prestação pela TAP de um serviço público de transporte aéreo para as regiões autónomas dos Açores e Madeira e na importância dessas ligações para o desenvolvimento económico destas regiões periféricas, a União Europeia autoriza-se o Governo da República a avaliar um subsídio de 180 milhões de contos para o saneamento financeiro da TAP.

As contrapartidas para a região desta operação estão a ser quantificadas por um grupo de trabalho segundo afirma o Secretário Regional do sector.

Entretanto esquece-se que, similar serviço público é prestado pela SATA no transporte inter-ilhas e não se conseguem contrapartidas substanciais, financeiras ou outras, para esta companhia. O saneamento financeiro da SATA continua a esperar melhores dias depois de um estudo estratégico promovido pela anterior administração que apontava a necessidade de medidas urgentes de saneamento económico e financeiro. Como paliativo na SATA aplicam-se medidas de cosmética contabilística, mudando os critérios de amortização, e embelezam-se os resultados.

Entretanto adia-se a liberalização do transporte aéreo inter-ilhas na vã ilusão de que se está a ganhar alguma coisa para além do tempo.

Os residentes nos Açores para quem a Comissão das Comunidades reconhece que o transporte aéreo é um serviço fundamental ao desenvolvimento económico, continuam a pagar como tarifa de residente para Lisboa 43.100\$00, ou seja, mais do que qualquer passageiro paga para viajar para LONDRES ou PARIS ! Uma conclusão lógica possível de retirar destas tarifas é de que o serviço prestado nestas rotas está a ser beneficiado pelo sobrelucro que a TAP consegue noutras rotas, nomeadamente as das ilhas ! A

conclusão lógica a retirar é de que a TAP não se atreve a cobrar tarifas mais elevadas nas rotas de LONDRES e PARIS, porque perderia o tráfego para a concorrência.

A atribuição do serviço público de transporte aéreo, sem liberalização prévia à companhia monopolista conduz na prática a um mau serviço e à subordinação dos interesses da região aos interesses do titular do monopólio.

O Partido Socialista já retirou as conclusões necessárias defendendo uma política aérea que acabe com os monopólios e que se oriente pelo princípio de liberdade de transporte de pessoas e mercadorias. O estado só deve pagar o custo do serviço público, definido pelas entidades competentes, que a concorrência vier a determinar. Não faz sentido definir as condições do serviço público e depois atribuí-lo à companhia monopolista sem haver um período prévio de liberalização que permita a formação livre de preços e de custos de serviço público numa base independente. Os fundos públicos não devem servir para alimentar a ineficiência das companhias públicas ou privadas e das suas administrações.

A consequência da falta de uma política de transportes que defenda cada uma das ilhas dos Açores são as tarifas de 32.400\$00 pagas pelos corvinos e florentinos para virem ao médico em Ponta Delgada !

A consequência desta política é que os residentes no Faial, Pico, S. Jorge e Graciosa esportulam 28.000\$00 para o mesmo percurso!

E os marienses bem podem olhar para os 5.300\$00 pagos pelos residentes no Porto Santo quando se deslocam ao Funchal para percurso muito semelhante pagam, sem apelo nem agravo, 18.200\$00!

A Madeira beneficia nos voos entre o Porto Santo e o Funchal de um subsídio aos voos inter-ilhas de 60%. Porque será que Mota Amaral e o seu Governo aceitaram que mais uma vez os Açorianos sejam penalizados? Onde está o benefício da liderança forte de Mota Amaral e da maioria do PSD?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Sr. Secretário da tutela foi rápido na resposta ao Partido Socialista quando da denuncia desta situação. Não estudaram os dossiers!

Já estamos habituados a ver as nossas propostas rotuladas de demagógicas e as nossas contribuições para a defesa da região como despesistas e irrealistas.

Felizmente na distribuição que Deus fez dos dons e graças tudo o que de bom havia ficou do vosso lado e do nosso só ignorância e incapacidade.

Bem hajam pela soberba!

Bem haja Dr. Mota Amaral pela liderança soberba com que contempla os seus concidadãos. Felizmente V. Exa. e o seu Governo receberam os dons que nos faltam!

Infelizmente não lhe têm chegado para nos guiar para longe desta crise e garantir à região o desafogo financeiro por que todos ansiamos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Não nos falta todavia a capacidade de ouvir os diversos sectores da sociedade e com perseverança melhorarmos em cada dia que passa as nossas propostas.

Foi com esta predisposição de colaboração e parceria que promovemos a Cimeira dos Partidos Socialistas da Madeira, Canárias e Açores, em Angra do Heroísmo, no início deste ano, para ouvir as experiências das outras regiões insulares. Para essa cimeira levamos as preocupações das nossas empresas com a ineficácia da política de subsídios do I Quadro Comunitário de Apoio e dos subsídios a fundo perdido que em vez de fortalecerem as empresas regionais as conduziram à crise financeira e apoiaram projectos realistas que distorceram a concorrência.

Dessa cimeira saíram propostas que lançámos à discussão pública de revisão do nosso sistema económico e fiscal. Propostas que apontam para a concessão de créditos fiscais para as empresas que pretendam reinvestir os seus lucros. Vemos com agrado que estas propostas foram bem acolhidas pelos agentes económicos e pelas suas associações e que hoje fazem parte do programa eleitoral da Nova Maioria.

Não são as promessas de mais subsídios que reanimam a actividade económica porque a sua credibilidade é reduzida. Infelizmente desde 1992 que o Dr. Mota Amaral nos promete mais milhões do II Q.C.A. e a crise económica não abrandou. Depois de muito prometer ao longo dos últimos 3 anos, chegou finalmente a regulamentação do Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores (SIRAA). O envolvimento da Câmara de Comércio e Indústria (CCIA) na sua gestão, nomeadamente através do SIRALA, é uma solução de compromisso, como solução de compromisso é a participação da CCIA no Conselho Regional de Investimento. Esperamos que esta participação contribua para uma maior transparência e eficácia no processo de atribuição de incentivos.

Não podemos todavia esquecer que a proposta de Decreto Legislativo Regional que cria o SIRAA veio com grande urgência a esta Assembleia no início de Dezembro de 1994. Estamos em Setembro de 1995 e só agora os empresários regionais estão a tomar conhecimento da regulamentação e a receber os formulários necessários para se candidatarem.

Incrédulos com tanta eficácia perguntamos: Será porque se aproximam as eleições?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A proximidade de eleições parece ter convertido o Dr. Mota Amaral aos benefícios de uma lei das finanças regionais. O que é de espantar, porque esta era uma das soluções negociais abertas pelo Ministro Catroga durante a discussão do protocolo financeiro intercalar.

Qual a credibilidade duma solução deste tipo patrocinada pelo PSD quando dois governos de maioria PSD foram incapazes de acordar durante 1995 numa solução favorável à região? Infelizmente a segurança da sua liderança e da maioria absoluta do PSD foram incapazes de gerar uma solução financeira estável para a região como declarou na Comissão de Economia e Finanças o actual Secretário das Finanças e como consta do relatório dessa comissão permanente.

Definir um quadro financeiro seguro era um dos grandes objectivos deste V Governo Regional e do seu principal avalista, o Dr. Mota Amaral. Depois de V. Exa. ter declarado nesta Assembleia que o protocolo financeiro estava morto e enterrado e do Secretário das Finanças ter dito amén, com que credibilidade se apresentam como capazes de negociar uma lei das finanças regionais que já rejeitaram em negociações com um ministro do vosso partido?

A necessidade de uma solução financeira estável é consensual perante a degradação das contas da Região em 1992 e de 1993. As irregularidades e o desleixo na gestão dos dinheiros públicos cometidas pela administração regional são hoje evidentes como fazem prova tanto os pareceres do Tribunal de Contas como os relatórios da Comissão de Economia e Finanças e Plano desta Assembleia. A realização de despesas sem inscrição orçamental e/ou para além das dotações orçamentais foram de tal ordem que gerou uma crise de tesouraria e financeira na ordem dos milhões de contos. O pagamento no exercício de 1993 de contas de 1991 e 1992 como despesas de anos

findos e o recurso a um maior endividamento não foram suficientes para sanar tal problema. A conta de 1993 fechou com uma dívida administrativa de mais de 6 milhões de contos. E quem lê o Parecer do Tribunal de Contas, vê, provavelmente com incredibilidade, que o défice corrente da conta consolidada da Administração Pública em 93, atingiu verbas superiores a 17 milhões de contos.

Imprevidente o Governo Regional tem prosseguido num ritmo de endividamento que eleva a soma da dívida consolidada mais a dívida administrativa a 93 milhões de contos ou seja 53% do PIB regional.

Imprevidente o Dr. Mota Amaral deixou deteorar a situação financeira da Região, e contribuiu para descapitalizar as empresas agravando a difícil situação da economia açoriana em 1993 e em 1994.

Com que credibilidade nos vêm falar de rigor e contenção orçamental!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O RUMO FIRME do Dr. Mota Amaral conseguiu recentemente o impossível de vender uma empresa pública regional a uma empresa pública nacional num processo denominado de privatização e desprestigiar a região afastando investidores privados que poderiam contribuir de forma decisiva com os seus capitais para desenvolvimento regional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Este é o estado desta região e da sua economia que a liderança do Dr. Mota Amaral conduziu num rumo firme para a crise económica e financeira profunda!

Disse.

(Aplausos da bancada do PS).

Presidente: O Sr. Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, pede a palavra para dar esclarecimentos?

Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia
(Gaspar da Silva): É sim, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia

(Gaspar da Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Após a intervenção do Sr. Deputado Fernando Lopes, eu tenho que referir que, com efeito, compreende-se a sua intervenção em período pré-eleitoral e ela justificar-se-ia noutras condições, ou seja, numa discussão do Plano e Orçamento nesta Assembleia.

V. Ex.^a faz uma intervenção sobre questões de âmbito económico começando pela inflação, emprego, medidas de política económica, incentivos, questões financeiras etc. Confesso que se fosse seu aluno de economia ficava completamente baralhado por ter trazido a esta Casa tanta coisa ao mesmo tempo, em termos de microeconomia.

Mas vou singir-me sobre alguns aspectos directamente ligados às áreas de intervenção, porque como preocupação essencial, V. Exa. pretendeu atacar, sobretudo, o Sr. Presidente do Governo Regional.

Com efeito, V. Exa. referiu uma série de questões sobre a inflação e, melhor do que ninguém, sabe os comportamentos da inflação nesta Região, o efeito retardador que a mesma tem tido e a situação que a mesma apresenta ao longo destes últimos meses, como numa fase acentuadamente descendente, obviamente, não acompanhando o ritmo nacional. Mas V. Exa. sabe melhor do que ninguém quais as razões a que tal se deve.

Em relação ao desemprego, V. Exa. também sabe muito bem que as medidas que se tem tomado não têm sido, de modo algum, como aqui referiu de carácter paliativo. Têm sido medidas fomentadoras do emprego. Lembro-lhe recentemente programas como o PROFORM que começou há pouco tempo e que, por si só, já estão a potenciar mais 300 novos postos de trabalho. Lembro-lhe também medidas de carácter económico como por exemplo em relação ao APER, só por si até ao momento presente, já potenciou ajudas ao nosso sector económico na ordem dos 600 mil contos, potenciando a manutenção de mais de 1000 postos de trabalho e o apoio a mais 350 empresas nesta região.

Presidente: O Sr. Secretário Regional dispõe de mais um minuto.

O Orador: Em relação aos incentivos, V. Exa. sabe bem que a partir do momento que foi aprovado o Decreto Legislativo Regional, ou seja o decreto regulamentar foi objecto de discussão no Conselho Regional de Incentivos e o próprio conselho quis de uma forma apurada estudar este decreto para depois ser submetido a aprovação do Governo.

Portanto, não houve quaisquer atrasos do Governo nesta matéria. nomeadamente aquela que V. Exa. referiu aqui de natureza eleitoralista.

Estranho essa sua referência, quando a própria Câmara de Comércio não fez qualquer menção ou tomou qualquer posição pública sobre esta matéria.

Ninguém melhor do que a própria Câmara de Comércio que faz parte maioritariamente do CRI - Conselho Regional de Incentivos - sabe das razões porque esse decreto regulamentar levou o seu tempo até se chegar a uma versão final do diploma, para ser aprovado em Conselho do Governo.

Presidente: Sr. Secretário Regional, agradecia que procurasse terminar porque o seu tempo está a esgotar-se.

O Orador: Eu termino já Sr. Presidente, muito obrigado.

Noutra oportunidade pronunciar-me-ei sobre algumas questões que o Sr. Deputado Fernando Lopes possa querer esclarecer.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

No que respeita aos esclarecimentos prestados no domínio dos incentivos, eu acabei de receber um relatório anual da execução do Plano de 94 assim como o relatório de execução do primeiro trimestre do Plano de 95.

De facto, no que respeita aos capítulos de indemnização da indústria e de desenvolvimento industrial, nós constatamos que se verificam as menores taxas de execução.

Para uma taxa de execução financeira global do plano, que foi em 94, de 81, 4%, ou seja, dos 33.4 milhões de contos previstos, somente se executou financeiramente 27 milhões de contos com uma percentagem de 81,4%. No que respeita ao desenvolvimento industrial e aos incentivos à indústria temos taxa de execução de 76% e de 41% respectivamente.

Se pegarmos no relatório de execução do Plano, para o primeiro trimestre de 1995, verificamos que, também no que respeita aos incentivos à actividade produtiva e ao desenvolvimento industrial, nós temos taxas de execução que são muito abaixo da

média. Cito meramente 4,5% para incentivos à actividade produtiva, 7,9% para o desenvolvimento industrial, quando a média são de 15,7%.

Era de esperar que num clima de recessão económica se verificasse uma maior taxa de execução, exactamente naqueles programas que se destinam a fortalecer a actividade económica.

Infelizmente tal não se verificou.

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: No que respeita ao SIRAA, eu anoto aqui que a responsabilidade do atraso é da Câmara de Comércio e Indústria...

Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (Gaspar da Silva): Eu não disse isso!

O Orador: ... ou então do CRI.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Então de quem é a responsabilidade meus senhores?

Não é de ninguém?!

No que respeita ao PROFORM eu registo, com agrado, que neste momento já estão aprovados projectos que potenciam mais 300 postos de trabalho.

Lembro-lhe aqui que a minha crítica fundamental, foi de que a criação de postos de trabalho estáveis somente se resolve com investimento privado e o que nós constatamos é que, exactamente, no que respeita ao investimento e aos incentivos ao investimento...

Presidente: Sr. Deputado agradecia que procurasse terminar porque o seu tempo está a esgotar-se.

O Orador: ... verificam-se as menores taxas de execução.

Agradeço também, para terminar, o seu elogio à minha capacidade de, em tão curto espaço de tempo, lidar com matérias tão complexas como estas.

Muito obrigado.

Presidente: Para dar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia.

Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia

(Gaspar da Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tentarei também de uma forma muito breve responder às questões que foram levantadas pelo Sr. Deputado Fernando Lopes.

O Sr. Deputado, sabe melhor do que ninguém, que em relação às taxas de execução, nomeadamente aquelas que se referem a um primeiro trimestre qualquer que seja o plano de execução, elas não têm de modo algum equivalência semelhante à que se passará no segundo, no terceiro e no quarto trimestre.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Muito bem!

O Orador: O Sr. Deputado se não quiser estar aí pode estar lá fora! Deixe-me dar os esclarecimentos ao seu camarada.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Eu estou bem aqui e posso fazer os apartes que eu quiser.

O Orador: V. Exa. também sabe que no que se refere aos incentivos, sobretudo a estes, o processo de transição de um Quadro Comunitário de Apoio anterior para o novo Quadro Comunitário de Apoio, a criação dos vários normativos, a definição de um conjunto de regras, o estabelecimento de protocolos, inclusivamente com o gabinete do PEDIP, tudo isso, por seu lado, a partir do momento que todos esses normativos, todas essas regras ficaram definidas, só a partir daí é que se começaram a potenciar todas as condições para que os nossos empresários tivessem acesso aos incentivos e já no que se refere à vigência desse novo Quadro Comunitário de Apoio.

Para além disso estranha-se, aliás não se estranha, que o Sr. Deputado esteja-se agarrar sobretudo à execução do primeiro trimestre, quando nós já estamos em pleno terceiro trimestre e obviamente que terá oportunidade - não tem outros elementos...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Mas já devia ter!

O Orador: ... mas daqui a dias terá - aquando da discussão do Plano do 2.º trimestre e possivelmente do 3.º trimestre de fazer essa discussão.

Aí sim, essa sua discussão de carácter político terá muita mais razão de ser, porque toda a sua argumentação cai pela base em fase dessa circunstância da transição de um Quadro Comunitário de Apoio para outro Quadro Comunitário de Apoio e V. Exa. sabe bem que a implementação dessas medidas não se faz de qualquer forma.

Presidente: O Sr. Secretário Regional dispõe de mais um minuto.

O Orador: Em relação à questão do SIRAA, foi conveniente para o Sr. Deputado ter uma interpretação de algo que eu não disse aqui.

Deputado Fernando Fonte (PS): Eu não percebi a sua resposta!

O Orador: Se não percebeu lamento, porque estaria naturalmente desatento.

Deputado Fernando Fonte (PS): Não estava!

O Orador: Um projecto de decreto regulamentar que foi submetido a uma discussão exaustiva no seio do próprio CRI, obviamente que levou o seu tempo e originou um conjunto de pontos de vistas.

Só a partir do momento que o CRI manifestou a sua posição final sobre esse projecto, é que o Governo esteve em condições de o aprovar.

Depois de aprovar esse decreto regulamentar, enviou-o para o Gabinete do Sr. Ministro da República...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Ah faltava o Ministro da República. Mas que falta de imaginação!

O Orador: ... e só muito recentemente é que esse decreto foi assinado, publicado e colocado ao dispor dos nossos empresários.

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: E o que eu disse aqui, é que estranho muito que V. Exa. tenha levantado aqui essas questões, sendo os principais intervenientes desse processo, a nível de pericção, nomeadamente a Câmara de Comércio, não tendo estes tomado qualquer posição, nem expressado qualquer ponto de vista ou qualquer medida crítica em relação a esta matéria.

Presidente: Sr. Secretário Regional, o seu tempo terminou.

O Orador: Foi isso que eu disse aqui e a grande diferença reside nisso.

Em relação ao PROFORM, de facto, é um programa que está sobretudo virado para questões de natureza económica e para a criação de emprego com suporte no desenvolvimento económico. Aliás, esta é uma das nossas grandes preocupações. Mas como este governo tem por base um programa social democrata, obviamente que

também se preocupa com as questões sociais e não pode estar imune a alguns problemas e por isso tem programas de natureza ocupacional para que as pessoas possam trabalhar, auferir os seus rendimentos e viverem condignamente.

Aliás, essa é uma perspectiva do nosso programa e que de alguma forma é até copiada pelo Partido Socialista...

(Risos da bancada do PS)

O Orador: ... quando vêm com bolsas ou apoios de natureza social, com rendimentos mínimos às famílias etc., etc., etc. ...

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Luís.

Deputado Rui Luís (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Fernando Lopes:

Com certeza que me vai permitir dizer-lhe que a sua intervenção me fez lembrar a figura que Ivone Silva muito bem fazia, da Olívia patroa e da Olívia costureira, ou seja, o dilema que o Sr. Deputado tem entre o economista e o político.

O Sr. Deputado faz algumas considerações, em termos económicos, não avança com soluções, porque politicamente é preferível deixá-las no ar, falando em credibilidade.

V. Exa. sabe, muito bem, que o problema que a Região Açores, neste momento, atravessa é um problema financeiro, não é uma questão de excesso de despesas, mas sim de falta de receitas. O Sr. Deputado sabe muito bem que "sem ovos não se fazem omeletes". É nos momentos de crise que se vêem quem são os bons gestores e aqui na região os eleitores têm dado, muito bem, conta dessa questão e têm avaliado o nosso partido, o nosso governo e o nosso líder. O Sr. Deputado vem falar de credibilidade.

O Sr. disse que neste momento, de campanha eleitoral, o Presidente do partido tem falado na questão de se resolver esse regime financeiro entre o Estado e a Região, mas há muito que o PSD está a falar dessa questão e levanta esse problema.

O Partido Socialista em alturas de plano e outras questões, está sempre a pedir mais verbas para aqui, mais verbas para acolá e depois acusa o PSD de despesista e fala-se de credibilidade.

Sr. Deputado, perante todo este conjunto e todo este dilema, não sei onde é que está a falta de credibilidade.

Depois o Sr. Deputado fala na questão da privatização da Fábrica de Tabaco Micaelense. Não vejo qual o problema nesse processo que recentemente ocorreu, nem vejo onde estão afastados os investigadores privados, já que neste processo estão incluídos investidores privados e principalmente açorianos, que acho que é importante.

Que eu saiba, a tabaqueira será privada.

Era só isso.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários:

Queria, em primeiro lugar, corrigir a afirmação do Sr. Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, porque eu não me referi, meramente, à execução do primeiro trimestre de 1995. Aliás, eu fiz o gesto, e volto a repeti-lo. Eu peguei em dois documentos que deram entrada hoje, a execução do plano de 94 em que temos aqui números anuais e números de um trimestre e utilizei os dois, exactamente, porque sei das limitações.

Tanto num caso, como no outro verificam-se no programa que eu referi taxas de execução **financeira**, abaixo da execução média financeira do total do plano.

É exactamente nesse sentido que eu fiz o meu comentário político e económico e seria de esperar que num período de dificuldades económicas acrescidas, nestes programas houvesse uma maior taxa de realização.

No que respeita ao tema geral da minha intervenção, a credibilidade, eu confrontei, de facto credibilidade com o empenho da figura e do nome do Dr. Mota Amaral ao avalizar este programa e confrontei-me com a execução.

Penso que é legítimo fazer isso, como é legítimo também aos eleitores fazerem a sua avaliação política no acto de voto.

É legítimo fazer e fê-lo com alguma preocupação de rigor, com alguma ironia, nalguns casos, mas procurando ser bastante rigoroso.

No que respeita à nossa capacidade de fazer críticas e não fazer propostas, eu peço que me façam justiça e que façam justiça ao Partido Socialista. Por exemplo, no que respeita

à política de transportes, nesta própria intervenção, está declarada uma posição, que aliás já foi aqui manifestada numa intervenção anterior. Também façam a justiça de ir ver uma das minhas primeiras intervenções nesta Casa sobre política económica e a defesa de um programa alternativo económico.

Na altura, eu falava de um programa de estabilização a curto prazo, falava de relançamento da actividade económica. Fui apodado de demagógico, de irrealista etc., etc..

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que procurasse terminar porque o seu tempo está a terminar.

O Orador: Eu termino já Sr. Presidente.

Infelizmente veio provar-se que algumas das soluções que eu preconizava eram necessárias e de que infelizmente aquelas que foram adoptadas não se revelaram na prática suficientes para debelar a crise económica em que vivemos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Para dar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia.

Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (Gaspar da Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para dar um esclarecimento final, a dois aspectos que referiu o Sr. Deputado Fernando Lopes em relação às taxas de execução.

Obviamente, que toda a gente percebeu que V. Exa. se referiu ao ano de 94 e que fez uma abordagem, um pouco mais crítica, em relação ao primeiro trimestre de 95 em comparação a 94. Mas V. Exa. sabe bem que apesar de no início de 95 se ter iniciado com todo o processo de incentivos a partir do último trimestre de 1994, foi o período activo da transposição de um Quadro Comunitário de Apoio para o outro e V. Exa. sabe isso tudo muito bem, nas várias vertentes dos fundos estruturais, do fundo social europeu etc..

Tudo isso ocorreu precisamente na fase terminal de 1994 e sentiu-se mais acentuadamente no primeiro trimestre de 95.

Penso que as questões ou as dúvidas de carácter político que V. Exa. coloca, estão circunscritas, no nosso ponto de vista, também político, a esta fase de transposição de um Quadro Comunitário de Apoio para o outro.

Reflecte isso de várias maneiras e das quais V. Exa. tem pleno conhecimento até pelas suas próprias funções.

Em relação aos aspectos finais que referiu sobre a sua legitimidade em relação ao Dr. Mota Amaral e a outros aspectos que quis dar o tratamento que muito bem entendeu, eu devo dizer que quando o programa deste V Governo foi aqui apresentado, o programa eleitoral ao qual o povo desta Região deu o seu aval, de uma forma esmagadora, ou com uma maioria esmagadora, essas propostas mantiveram a sua validade. Já houve actos eleitorais que surgiram "à posteriori" e os resultados são aqueles que V. Exa. conhece.

Estamos convencidos, e porque a sua intervenção se situa numa perspectiva meramente eleitoralista, que ela não terá qualquer eco e que essa legitimidade para o futuro se vai manter. E no dia 1 de Outubro o povo o dirá.

Muito obrigado.

Presidente: Para mais esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para um esclarecimento final.

No que respeita aos programas que citei, referi-me especificamente aos programas que dizem respeito à indústria e à actividade económica.

Eu poderia ter citado outros programas, onde houve boas taxas em relação à taxa média de execução, como por exemplo, o programa da agricultura que tem uma taxa de 81,4%, programa das pescas com 86,5% e onde de facto também houve problemas de adaptação de um quadro comunitário de apoio.

Isto só para dizer que há programas onde houve de facto uma boa execução e outros onde não houve.

Em relação a 94, por exemplo, no que diz respeito ao trabalho, emprego e formação profissional, estes tiveram uma taxa de execução que, embora sendo melhor do que estes programas que eu citei, foi de 72% abaixo dos 81,4% da média da execução do Plano de 94.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Muitas são as matérias que se poderiam desenvolver neste período dos nossos trabalhos. Não o podemos fazer com a profundidade que desejávamos, em função do tempo que dispomos, mas entendemos que, embora com abordagens superficiais, devíamos trazer algumas a esta Assembleia.

Já aqui as levantamos, mas neste momento, voltar a lembrá-las torna-se imperioso, pela oportunidade e acuidade que têm.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Desde há vários períodos legislativos que aqui trazemos as muitas anomalias e protestos decorrentes da aplicação da Portaria n.º 68/94 - Regulamento da Deslocação de Doentes. As reacções por parte das populações, principalmente nas Flores, Corvo e Pico são por demais evidentes. Todos os dias se manifesta a revolta daqueles que, durante toda a sua vida, descontaram para a Segurança Social e quando precisam de ser apoiados, não o são devidamente.

Mas, outros casos há, onde a máscara de "humanismo" tão apregoada pelo PSD, cai, quando são confrontados com as realidades. Hoje, reafirmo o que afirmei no último período legislativo. O PCP/Açores condena veementemente o facto de não ser reconhecido às grávidas que se deslocam à consulta de obstetrícia das Flores à Horta, o direito de virem acompanhadas. Há meses referimos um caso que conhecemos ocasionalmente. Hoje, podemos afirmá-lo, como a regra que o Centro de Saúde das Flores normalmente está a utilizar. Não me venham com argumentos falsos e ridículos do período de gestação em que a grávida se encontra. Em nosso entender, o facto de existir uma gravidez, independentemente do atraso ou adiantamento da gestação, implica acompanhamento. Mas, não é apenas este aspecto que merece ser salientado. Hoje, o que está em causa é toda a deslocação de doentes. É o direito que os cidadãos doentes têm de continuar a ser seguidos pelo médico que habitualmente os vem seguindo, alguns desde há vários anos; é o direito que os cidadãos doentes têm de serem enviados à especialidade médica de que necessitam e em tempo útil.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Outro aspecto que já abordamos e que voltamos a referir é o "turismo" que os bovinos exportados das Flores são obrigados a fazer. Não estamos penalizados pelo facto de continuarmos a só ter barco uma vez por mês; não só estamos penalizados porque em ilhas tão pequenas e com tantas particularidades como as nossas as regras de mercado, tão faladas por alguns, não funcionam, em relação às nossas exportações como é o caso da venda de gado vivo; mas, também estamos penalizados, porque os bovinos demoram dias e dias a chegar das Flores a Lisboa. Assim, segunda feira da semana passada o navio Vitorino Nemésio carregou animais nas Flores e levou-os para a Terceira.

Note-se que este barco não tem quaisquer condições para transporte de gado vivo, nem tão pouco sendo possível evitar que os animais passem sede, na medida que a única tina existente para esse fim se encontrava toda perfurada. Mas, voltando à viagem, os animais depois de transbordo na Terceira, vêm ao Faial, vão a S. Miguel onde chegaram na quinta e saíram na sexta, com destino à Madeira, estando previsto o seu desembarque hoje em Lisboa. É demais!

Consideramos que seria tempo de se pensar seriamente em ligações marítimas regulares e semanais entre as Ilhas do Grupo Ocidental e o Faial pelo menos durante a época do Verão e de modo que fosse facilitada a ligação dos barcos provenientes das Flores com aqueles que do Faial vão para Lisboa..

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Outro assunto preocupante é o destino que a Universidade dos Açores reserva ao pólo da Horta do CIFOP. Há anos, e sobre este assunto exprimimos a nossa opinião, que com a extinção da Escola do Magistério Primário da Horta e a criação do CIFOP-Horta, sem alunos, era, de facto, a extinção da Escola que formou, **e bem**, muitas gerações de professores, e que acolheu muitos jovens provenientes do Faial, Pico, S. Jorge, Graciosa, Flores e Corvo.

Responsáveis do PSD negaram-no e falaram, falaram, falaram... Era a formação em serviço, era a formação contínua de professores, era a actualização dos professores, era até o curso de Educação Física... mas tudo não passou de palavras, nada foi concretizado e cada vez mais se anuncia, de facto, o esvaziamento do CIFOP da Horta. Queremos prestar aqui a nossa sincera homenagem à última Directora da

Escola do Magistério Primário da Horta, Profª D. Maria Simas, a qual primeiro, como professora das escolas anexas ao Magistério, depois como professora da Escola do Magistério, se dedicou de alma e coração à preparação de muitos dos actuais Professores do 1º ciclo do Básico; resistiu ao esvaziamento do CIFOP, mas a Universidade acaba de dispensar os seus serviços, não lhe renovando o contrato. Na prática, com a extinção da Escola do Magistério Primário da Horta e a sua não substituição por uma Escola Normal Superior, perdemos **todos** a Escola de Formação de Professores que durante muitos anos formou professores que trabalharam e trabalham a bem do ensino, em todo o País. A sua perda para esta zona da Região a efectivar-se seria grave.

Também tem vindo a público, ultimamente, notícias segundo as quais todo o projecto e localização do futuro edifício do departamento de Oceanografia e Pescas na Horta, estaria em causa por razões diversas.

Não podemos nem queremos deixar de pôr aqui, claramente, a grande preocupação que estas notícias sobre o CIFOP, da Horta, e sobre o DOP nos levantam.

A tripolaridade da Universidade dos Açores, corresponde à tripolaridade urbana que a Região tem e deve continuar a ter.

Não se pode pensar nem em unidade regional, nem em Autonomia, se não se associarem esses conceitos ao desenvolvimento de todas e de cada uma das ilhas.

Não se pode pensar em desenvolvimento de todas e cada uma das ilhas se não houver, como há, vários pólos de serviços, de apoio, de criação harmoniosa do desenvolvimento.

O modelo da Região com uma só cabeça não serve, como não serve o modelo, que alguns acalentam, das ilhas de Leste desenvolvidas e das ilhas de Oeste transformadas em "curiosos" apêndices.

A história gerou três pólos urbanos, com dimensões diferentes, mas com peso no desenvolvimento da Região - Ponta Delgada, Angra e Horta.

A vida demonstra hoje que esses pólos são essenciais.

O sistema político actual foi pensado nesses moldes, por isso aqui estamos na Horta.

A Universidade foi pensada nesses moldes, por isso aqui existe o DOP e o CIFOP.

Não há nada que dê sustento às teses da concentração. Se a Horta fosse liquidada como cidade motora do desenvolvimento nesta parte do Arquipélago, as ilhas mais isoladas dos Grupos Central e Ocidental, mais isoladas ainda ficariam. Pensar de outro modo é pura fantasia.

Por tudo isto defendemos que a Universidade deve manter o CIFOP na Horta e deve, muito urgentemente, dinamizar o DOP.

O Departamento de Oceanografia e Pescas, como departamento de investigação e como departamento de ensino, nas áreas da sua vocação, é uma importantíssima componente da nossa Universidade.

O DOP carece de instalações, precisa de crescer, precisa da vida que o ensino, os estágios e as pós-graduações inculcam na Universidade.

O DOP precisa de ter orçamentos compatíveis com os meios que já tem, nomeadamente o navio "Arquipélago" e a lancha "Águas Vivas" e com os meios e equipamentos que necessita.

O DOP está na Horta e na Horta deve continuar, porque essa presença é benéfica para todas as ilhas de Oeste e sendo-o, é essencial para o desenvolvimento de toda a Região.

Desta tribuna deixo o voto de que o novo Reitor e os órgãos governativos da Universidade dos Açores saibam compreender, em profundidade, a importância efectiva que a tripolaridade universitária realmente tem.

Esta importância é muito grande porque está ligada, além do mais, à possibilidade de ser construída a unidade da Região.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos Morais pede a palavra com que finalidade?

Deputado Carlos Morais (PSD): Para pedir um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Carlos Morais (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ouvi, com muita atenção, a intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão em que muito me apraz no que diz respeito sobretudo à parte tocante quer ao CIFOP quer ao DOP.

Como Deputado eleito por esta ilha, embora Deputado Regional, não posso também deixar de estar atento a todas as situações que se vão passando em relação ao CIFOP.

Gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Paulo Valadão se a não renovação de um contrato de trabalho com uma chefia daquele departamento leva a concluir que a extinção desse departamento vai acabar?

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O pedido de esclarecimento que acaba de ser feito pelo Sr. Deputado eleito pelo Faial, fez-me lembrar outras intervenções feitas, exactamente, a alguns anos depois de aqui referir a extinção da Escola do Magistério Primário e de acreditar pouco na dinamização do CIFOP e na capacidade do mesmo, tal qual como estava constituído, de substituir de facto, a Escola do Magistério Primário da Horta.

É evidente que a vida me veio dar razão. A vida veio dizer que aqueles que nessa bancada vieram aqui falar na formação de professores, da formação contínua, da educação física etc., etc., etc, veio demonstrar, efectivamente, que passados todos estes anos, continuamos com o CIFOP cada vez a recuar mais.

Eu não quero acreditar Sr. Deputado que, efectivamente, todos nós deixemos cair o CIFOP, deixemos diminuir e esvaziar o DOP. Eu não quero acreditar nisso.

É por isso que estou aqui a chamar a atenção desta Câmara.

Eu espero que V. Exa. tenha mais sorte do que não teve, por exemplo, o Sr. Deputado Faria em relação a estas matérias.

Presidente: O Sr. Deputado Homem de Gouveia pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Homem de Gouveia (PSD): Para prestar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Homem de Gouveia (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já mais que uma vez eu esclareci esta Câmara de que, neste momento, em qualquer centro de saúde e, nomeadamente no Centro de Saúde das Flores, não há qualquer medida restritiva para que o marido acompanhe a esposa no momento do parto.

O Sr. Deputado Paulo Valadão continua a insistir nessa tecla, não sei porquê!

Por outro lado, segundo eu depreendi das suas palavras, o Sr. propõe que toda a grávida, na idade de gestação, fosse sempre acompanhada pelo marido quando tivesse que se deslocar.

A nível nacional e até mesmo no estrangeiro, gostaria que me desse um exemplo em que essa medida estivesse em vigor. O estado pagar sempre ao marido, independentemente do estado de gestação, quando a esposa vai, por exemplo, a uma simples análise de rotina.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos Morais pede a palavra com que finalidade?

Deputado Carlos Morais (PSD): Para dar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Carlos Morais (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tal como o Sr. Deputado Paulo Valadão, eu também não quero acreditar nessa situação. Nesse sentido, confio plenamente no novo Reitor da Universidade dos Açores, em que, numa das afirmações feitas por ele numa deslocação à Horta, afirmou que o que era importante para a Ilha do Faial era sobretudo o DOP e nós vamos esperar.

Sei que há poucos dias numa visita que a Comissão da Juventude e Assuntos Sociais fez ao DOP, foi revelado uma preocupação dos funcionários relativamente à questão de umas casas que existiam ao lado e que ainda não tinham sido atribuídas.

Posso-lhe dizer que há poucos dias foram atribuídas essas casas ao DOP e isto revela bem a importância que, de facto, o novo Reitor veio imprimir numa nova dinâmica ao DOP.

(Aparte inaudível do Deputado Paulo Valadão)

O Orador: Calma Sr. Deputado, não se inerve porque eu já vou falar no CIFOP...

Portanto, veio imprimir toda esta situação e não podemos esperar de um Reitor que tomou posse, há um mês, que faça tudo de uma vez.

Em relação ao CIFOP, não pode haver uma nomeação quando ainda está no activo a pessoa em causa.

O contrato termina a 31 de Outubro e até lá não podemos fazer juízos precipitados se o Sr. Reitor vai ou não vai nomear alguém.

Para mim, estou em crer que ele vai nomear alguém. Pelo menos foi isso que ele me disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para prestar esclarecimentos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou começar pelo DOP e o CIFOP.

Evidentemente, tenho que lamentar o facto de que o Sr. Deputado Carlos Morais, aparentemente, já deixou cair o CIFOP.

Deputado Carlos Morais (PSD): Não foi isso que eu disse.

O Orador: Em relação ao DOP e ao CIFOP, o Sr. diz que confia no Sr. Reitor nomeando alguém ou não. São palavras do Sr. Deputado.

Eu quero continuar a acreditar que de facto não se deixe cair nem o DOP nem o CIFOP.

Em relação ao Sr. Deputado que levanta o problema do acompanhamento das grávidas, gostaria de lhe dizer que o problema, em meu entender, não é só da grávida que está para parir. O meu problema é aquilo que o Sr. percebeu efectivamente.

Eu considero que uma grávida que vem das Flores para o Faial, muitas vezes jovens, e sendo a primeira vez que saiem da sua terra, devem ser acompanhadas. Ao contrário do que o Sr. diz, tanto se lhe dá que sejam acompanhadas pelo marido, pelo pai, pela mãe, pelo irmão ou seja por quem for.

Neste momento e neste País, felizmente, já não há filhos de pai incógnitos como havia antes. Não vale a pena entrarmos por essa matéria.

O que eu entendo, é que a grávida, independentemente do período de gestação, deve poder vir acompanhada sempre que venha à consulta de obstetrícia, ou então não viria à consulta.

Presidente: A Sra. Deputada Lisete Silveira pede a palavra com que finalidade?

Deputada Lisete Silveira (PS): Para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tenho estado muito atenta a esta discussão sobre CIFOP e DOP.

Se ontem estiveram atentos - eu não estive presente - ouviram ler requerimentos que a propósito fiz.

O que vejo agora, e não era minha intenção, se bem escutados ou lidos os meus requerimentos, imputam a responsabilidade somente à Universidade. Antes pelo contrário, as responsabilidades devem ser assacadas principalmente ao Governo Regional dado que a criação na altura do polo do CIFOP na Horta, foi uma medida política mais do que outra coisa, para sustentar clientela, porque a haver vontade da instalação efectiva do CIFOP com dignidade nesta ilha, ter-se-iam criado instalações devidas e ter-se-ia provido de pessoal competente e conveniente o quadro do CIFOP.

Como ouviram também as instalações do CIFOP estão ligadas às instalações do DOP que se arrastam já há muitos anos, como tiveram oportunidade de ouvir e terão a oportunidade de ler.

Estes dois aspectos da educação no Faial estão intimamente ligados para não falar noutros.

Portanto, não vamos agora e não é nossa intenção, imputar directamente a responsabilidade da situação a que chegou o CIFOP e o DOP.

Responsabilidades temos que assacar ao Governo Regional, porque nada foi feito. Inclusive como ouviram, eu afirmei, e é do conhecimento geral desta ilha e não só, sobretudo do Governo Regional, que os terrenos que eram destinados às novas instalações do DOP estão comprometidos e não só por estarem em processo de expropriação litigiosa.

Tudo isto tem que ser clarificado e não vamos assacar a responsabilidade ao magnífico Reitor, anterior ao presente, os factos que estão agora à nossa vista. Temos que pôr as coisas no seu devido lugar.

Era isto que eu queria frisar nesta Casa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sra. Deputada Lisete Silveira.

Nós estamos plenamente de acordo com aquilo que acaba de dizer. Aliás, eu quando referi aqui pessoas que intervieram nestas matérias e quando referi na tribuna

intervenções que foram feitas aqui por mim e por outros Deputados, venho responsabilizar aqueles que eles próprios se responsabilizaram.

É preciso que não tenhamos uma memória curta e não esqueçamos a responsabilização que eles devem ter em função das suas próprias palavras.

Penso que há que responsabilizar o Governo Regional, mas há também que responsabilizar a universidade porque eles estão no mesmo barco, eles têm que assumir, efectivamente, as suas responsabilidades.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Homem de Gouveia para mais esclarecimentos.

Deputado Homem de Gouveia (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quanto à intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão, eu gostaria de dizer que não estou de acordo consigo, porque o Sr. Deputado restringe o direito de acompanhamento unicamente às grávidas. Nessa altura acho que é um direito que todo o doente teria.

Porque é que uma grávida que está numa gravidez absolutamente normal há-de vir acompanhada e um cardíaco ou um diabético porque não há-de vir?

O que eu desejo é que um dia que o seu partido seja Governo, o Sr. possa pôr em prática todas esses idealismos que está aqui a anunciar e desejo muitas felicidades para que consiga dinheiro para tudo isso.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Homem de Gouveia:

Aquilo que desejo é que este Governo Regional trabalhe a bem desta região.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando em Maio passado trouxemos a este parlamento a preocupante evolução do desemprego na Região tínhamos consciência, como na altura claramente demonstrámos, que os Açores estavam a enfrentar uma nova e alarmante realidade, a par da sua já difícil situação económica e financeira, e que, ao cabo e ao resto, surge como consequência inevitável desta e da política que lhe serviu de suporte.

Os dados sobre a evolução da variável emprego relativos ao 1º trimestre deste ano, como prevíamos, acabaram por confirmar o carácter estrutural do desemprego nos Açores e a sua evidente tendência para o crescimento acelerado.

Apesar do optimismo dos governantes regionais, na ridiculamente denominada retoma económica, e os inconsequentes repetidos propósitos de combate ao desemprego, o que se constata é que os Açores mantêm a maior taxa de desemprego do País a par também da maior taxa de inflacção, para já não referir o crónico e evidente maior índice de custo de vida.

Assim, constata-se que no termo do 1º trimestre do corrente ano o desemprego nos Açores atingiu os 7,9%, quando, apenas um ano antes, aquele valor se situava nos 4,9%. De resto, na população jovem, com idade até 24 anos, a taxa de desemprego atinge os 17,6%, o que não deixa de ser alarmante para aquele grupo etário.

Por outro lado, o número dos que procuram um novo emprego passou de 64% para 66% do total dos desempregados.

Verifica-se assim que o número de desempregados na Região atingia os 7 500 no 1º trimestre de 95, o que se traduziu na média de 100 mais desempregados por cada mês de 1995.

A par deste quadro preocupante a Região defronta-se com situações crescentes de desemprego oculto, que afectam sobremaneira a produtividade das empresas e a respectiva rentabilidade.

Vários exemplos são possíveis.

O que se está a passar presentemente com o rejeitado Banco Comercial dos Açores é paradigmático.

Com um comprovado excesso de mão-de-obra, estimado em quase duas centenas de desocupados, em evidente prejuízo da rentabilidade e imagem daquela perturbada instituição financeira, optou-se por mandar abrir novos espaços, alguns claramente inúteis, para ocultar o "desemprego" existente.

Não obstante este estado de coisas, no passado recente procedeu-se à admissão de muitas dezenas de simpáticos colaboradores para aquela entidade empregadora.

Relativamente ao debilitado tecido económico dos Açores o que se constata é que a Administração Regional optou por transferir centenas de milhares de contos para,

alegadamente, suportar os respectivos postos de trabalho, alguns em empresas totalmente falidas.

Curiosamente, empresas que receberam recentemente mais de uma centena de milhares de contos em incentivos para projectos de investimento, já estão também a receber dezenas, de milhares de contos para manterem postos de trabalhos quando um dos compromissos para terem recebido incentivos ao investimento era exactamente o de aumentarem o número de postos de trabalho e manter obviamente os existentes.

Outrossim acontece com unidades hoteleiras, alegadamente privatizadas, mas que desde já, só mantêm os postos de trabalho por injeção de subsídios governamentais, desconhecendo-se inclusivamente qual o grau de pagamento das acções entretanto adquiridas ao Governo Regional, mas sabe-se que são em dezenas de milhares de contos as verbas que recebem para manter os postos de trabalho que se haviam comprometido no acto de privatização.

Senhor Presidente, Senhores Deputados:

Apesar de praticamente ainda não se ter dado início à indispensável racionalização da economia açoriana, incluindo o sector público, a evolução recente da taxa de Desemprego nos Açores apresenta valores assustadores, confirmando-se o receio de que a variável emprego será a mais afectada nos próximos tempos e, por conseguinte, o maior drama económico e social dos Açores.

Presidente: O Sr. Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia pede a palavra com que finalidade?

Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (Gaspar da Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para um pequeno esclarecimentos em relação a alguns aspectos aqui focados pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro em relação ao problema do desemprego.

Com efeito, V. Exa., sabe que ao Governo Regional esta questão tem constituído uma das primeiras prioridades.

Isto tem sido visto por vários programas, de natureza ocupacional, que têm sido implementados e também tem sido verificado por outros programas relacionados com a criação de empregos e pelo apoio que tem sido dado às empresas regionais com o objectivo da manutenção dos seus postos de trabalho.

Ainda há pouco tive aqui a oportunidade de citar alguns números em relação a isso, só que V. Exa. na sua intervenção aponta a questão do emprego como uma matéria de natureza estrutural.

Conforme V. Exa. sabe, o desemprego tem características de natureza conjuntural, estrutural e tecnológica sobretudo.

No nosso caso, ele tem sido mais por razões de natureza conjuntural, embora, se revista também de algumas questões de âmbito estrutural, ou seja, ele tem efectivamente subido mercê de circunstâncias várias sobretudo no que se refere ao investimento.

Se fosse de natureza estrutural, queria isto dizer que a Região estaria a investir muito mais, estaria a crescer muito mais economicamente e o desemprego estaria a aumentar de uma forma directamente proporcional a esse investimento e a esse crescimento. Não é isso que passa.

Portanto, a nossa situação do desemprego, não se a pode considerar de maneira nenhuma - e desafio a provar isso - de características essencialmente estruturantes. De alguma forma são, mas são sobretudo de natureza conjuntural.

Além disso, V. Exa. traz essa questão de uma forma como se realmente os Açores fossem a região da comunidade com a taxa de desemprego mais alta. Inclusivamente, traz indicadores referentes ao primeiro trimestre de 1995, quando nós já estamos no terceiro trimestre.

Refere indicadores do SREA, refere indicadores do primeiro trimestre e sabe que o SREA, inclusivamente, já lançou os do segundo trimestre e que são mais baixos. Neste momento constituem cerca de 7190 pessoas da população desempregada, o que equivale a uma taxa de 7,7%. Mas sabe também que os indicadores dos Centros de Emprego desta região, são ainda mais baixos, ou seja, aquelas pessoas que se vão inscrever nos centros de emprego e em relação ao mês de Agosto, que recentemente terminou, essa taxa já baixou para 6,64 % o que equivale a 6222 pessoas.

Nos últimos três meses, em relação aos indicadores das pessoas inscritas nos Centros de Emprego, este número tem vindo a baixar de uma forma significativa e a incidir sobretudo nas pessoas que procuram novo emprego.

Isto realmente já traduz alguma coisa, ou seja, o cenário não está, de modo algum, conforme V. Exa. aqui o quis pintar de negro.

É uma matéria que, com certeza, o Governo não está de braços cruzados nem vai estar. Mas devo dizer que, inclusivamente, comparado com outras regiões similares, não é de modo algum preocupante, mas é para este Governo e por isso tem-se aplicado um conjunto de medidas para combater o problema do desemprego, quer aquele de natureza meramente ocasional, quer aquele de longo prazo e em relação a questões de natureza económica.

Muito obrigado.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começemos pela questão estrutural. O Sr. Secretário tem toda a legitimidade de ter fé e nós temos toda a legitimidade de apreciar a evolução com os elementos que temos disponíveis.

Durante vários anos, nesta Assembleia, quando tínhamos elementos suficientes para classificar, por exemplo, que o défice do orçamento corrente da Região Autónoma dos Açores tinha carácter estrutural, durante anos, ouvimos aqui o seu colega dizer que era conjuntural. Escrevia-se nos orçamentos e nas contas regionais que o défice era conjuntural. Infelizmente, assistimos há 3 anos a esta parte, a confirmação do défice estrutural.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A nossa função aqui não é de rotular as situações. Contribuímos, rigorosamente, para o seu diagnóstico, vamos acompanhar de perto a situação do desemprego e, infelizmente, com maior assiduidade porque ela, neste momento, já é um problema alarmante para esta região. No espaço de um ano a taxa de desemprego passa de 4,9% para 7,9% e isto é dramático para a Região Autónoma dos Açores.

O Sr. Secretário há bocadinho referiu algo, já tinha referido também ao Sr. Deputado Fernando Lopes, que eu sinceramente não gostei. Os Srs. Membros do Governo têm acesso privilegiado a determinadas informações que nós não temos e até reconhecemos que elas passam primeiro pelo Governo Regional, nomeadamente pelo seu departamento. Mas francamente, quando não se distribui essas documentações a tempo

e horas a esta Assembleia nem às suas comissões, pelo amor de Deus, não venha aqui fazer confrontação com elementos que são de carácter pessoal ou governamental perante um Parlamento que não tem acesso a esses elementos.

Alguém nesta Assembleia tem acesso institucional aos elementos que o Sr. Secretário diz possuir ali?

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quando digo isto é por uma questão de metodologia.

O Sr. Secretário há-de usar esses elementos com quem estiver em pé de igualdade com o Sr. e não perante o órgão legislativo do povo dos Açores pois os únicos elementos que são públicos e disponíveis são aqueles que eu referi.

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Quanto aos outros compreenderá que eu não posso trocar impressões com o Sr. Secretário sobre essa matéria.

Por conseguinte a nossa postura é uma postura de preocupação e de rigor.

Bem que gostaríamos que as medidas e os paliativos utilizados pelo Governo Regional de suporte ao emprego tivessem alguma eficácia.

Eu alerto o Sr. Secretário para essa matéria e peço aos Srs. Deputados que reflitam.

Se para salvuardarmos o emprego nesta região no sector privado forem transferidos subsídios para as empresas privadas, eu chamo atenção ao Sr. Secretário que prevejo que dada a situação do nosso tecido económico e social, o Sr. vai ter que reservar milhões de contos no orçamento regional para manter o emprego nesse sector, se for para usar os critérios que estão sendo utilizados para estas empresas que eu, genericamente, há pouco referi.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Lopes pede a palavra com que finalidade?

Deputado Fernando Lopes (PS): Para pedir esclarecimentos, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários:

Os números há momentos citados, pelo Sr. Secretário Regional do Emprego, referentes ao mês Agosto, são de 6222, números que nós não tivemos acesso e portanto estamos em desigualdade de circunstâncias.

Os números do primeiro trimestre indicam 7469.

Feita uma conta rápida, isso significa que desde o início do ano até agora, teriam sido criados 1247 postos de trabalho.

Eu pergunto, qual a credibilidade da criação deste tipo de postos de trabalho, face à crise que todos nós conhecemos?

Quais foram os investimentos?

Quais foram as empresas que criaram?

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia.

Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (Gaspar da Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria em primeiro lugar responder directamente às questões levantadas pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Nós em termos departamentais temos tido uma preocupação de mês a mês, no dia 25 de cada mês, através da informação que é disponibilizada pelos Centros de Emprego 4 ou 5 dias depois, de termos os elementos todos em relação ao mercado de emprego na Região, em relação à oferta, procura, colocações, a situação de todo o mercado de emprego e desemprego.

Tudo isso é feito através de um trabalho que é publicado, mais ou menos, com essa figuração, por isso já tenho aqui os do mês de Agosto. Tudo isso é distribuído rigorosamente quase na semana seguinte a parceiros sociais e a "n" entidades.

O próprio IEFPP, Instituto de Emprego e Formação Profissional, com base nesses elementos, 2 semanas depois, normalmente divulga através dos seus boletins e que são até publicados na comunicação social da região, os indicadores dos Centros de Emprego de todo o país nos quais se incluem as regiões autónomas.

Em relação à informação, não tem sido preocupação do Governo sonegar ou evitar que a mesma chegue a toda a gente atempadamente, a todas as instituições e também a todos os Srs. Deputados. Obviamente que isso não é uma publicação oficial, são elementos de carácter interno do próprio departamento governamental. Os elementos de divulgação oficial são os boletins do IEFPP.

Pela nossa parte, não há qualquer preocupação em divulgar todo esse tipo de trabalho que corresponda aquilo que os técnicos de emprego desta região fazem nos Centros de Emprego.

Não é resultado de qualquer tipo de manipulação. São os indicadores do dia a dia, das pessoas que afluem aos Centros de Emprego. São os resultados que se fazem de dois em dois meses enviando um cartão a todas as pessoas que estão inscritas como desempregadas a saber se já estão empregadas para efeito de abate nos ficheiros etc., etc., etc..

Em relação à outra questão que V. Exa. coloca sobre os subsídios aos privados...

Presidente: O Sr. Secretário Regional dispõe de mais um minuto.

O Orador: ... V. Exa. sabe bem, deve ter tido oportunidade de ler no jornal oficial e com certeza que vê melhor de que qualquer outra pessoa, o que é o Programa PROFORM.

Não se trata de atribuir qualquer subsídio, indiscriminado, a quem quer que seja, por criar um posto de trabalho, mas sim, de dar um prémio de emprego, equivalente a 18 vezes um salário mínimo, com a desoneração das obrigações para a segurança social, por cada posto de trabalho criado, sujeito a uma componente de formação profissional, durante 6 meses, e ainda a inspecções várias até, porque é cofinanciado pelo Fundo Social Europeu e, por conseguinte, não há aqui qualquer perspectiva de subsídios ou de apoios, que não sejam através de um prémio de emprego e tem como objectivo essencial, criar postos de trabalho e sob pena de qualquer anomalia, a empresa ser obrigada a recessivas importâncias respectivas à região.

Em relação à questão que o Sr. Deputado Fernando Lopes coloca aqui, o Sr. falou dos indicadores do primeiro trimestre, esses indicadores são do SREA - Serviço Regional de Estatística. Falou do primeiro trimestre mas inclusivamente já há do segundo e V. Exa. sabe bem que já existem e que são mais baixos que o primeiro, mas nós estamos neste momento já no terceiro trimestre e o que referi deste trimestre foram os indicadores dos centros de emprego e que são, precisamente em Agosto, que terminou há cerca de uma semana, 6222 pessoas. Creio, não sei se ouvi mal, falar no número 16 000, mas talvez tenha percebido mal, o que equivale a uma taxa de 6.64 % e 7,2 ou 7,9% conforme já foi referido em relação aos indicadores do SREA.

Presidente: Sr. Secretário, agradecia que terminasse, porque o seu tempo esgotou.

O Orador: A metodologia é diferente. Resulta de 1500 inquéritos que se fazem, no terreno, através de nove equipas especializadas. É um sistema meramente científico, tem uma margem de erro de 8% e que nada tem a ver com os indicadores dos Centros de Emprego. São coisas completamente distintas e isso é bom que se perceba para saber como são obtidos os indicadores de emprego. Esses são os indicadores efectivos, o registo daquilo que se passa nos Centros de Emprego da Região. Neste momento é isto que serve de base de trabalho ao Governo para todos os meses se fazer uma relação de tudo isso e tomar as medidas mais consentâneas.

Muito obrigado.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Julgo que esta matéria está, francamente, esclarecida. Queria só, relativamente a esse último aspecto, deixar claro o seguinte: o Sr. Secretário, obviamente, tem o direito de introduzir aqui, alguns elementos, com base nos Centros de Emprego. A análise que foi feita, aqui, em Maio, tem por base dados oficiais dos Serviços de Estatística da Região. E, mal de nós, se também introduzirmos permanentemente elementos de distorção ou de dúvida relativamente a esses dados. É com base nesses dados que demos os crescimentos que aqui apontámos. É com base neles que o Sr. Secretário acaba de revelar que já há elementos em relação ao segundo semestre, e que mostram uma ligeira baixa em relação ao segundo trimestre de 95. Seja como for, em termos estruturais, estamos a ultrapassar valores que são apreensivos, pois correspondem a aumentos muito significativos em relação ao que se passou em trimestres anteriores e ao que se está a passar este ano. Portanto, é isso que nos preocupa, pois não há dúvida que temos aqui uma evolução, que temos de considerar, conscientemente, como uma evolução muito preocupante. Era isso que queria referir.

Se, em relação aos Centros de Emprego o número é de 6 000 desempregados, ou não, eu julgo que isso é irrelevante, porque temos que comparar, e o que comparamos aqui são os dados oficiais, sendo estes metodologicamente semelhantes.

Posso dar uma achega, para nos distrairmos um pouco. Se calhar essa diferença, de 1000 desempregados, dos Centros de Emprego para os Serviços Regionais de Estatística, foram fruto daquela campanha do BCA, para gozar férias. Portanto esses mil já utilizaram o esquema BCA, ficando justificado esse desfasamento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia para mais esclarecimentos.

Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (Gaspar da Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se haviam dúvidas que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, por vezes tentando dar uma tónica séria às suas questões políticas, por azar escorrega e estampa-se sempre nessas mesmas questões e depois levando-as um pouco para, não digo para a galhofa, mas um certo ar de brincadeira como fez agora aqui, elas mais uma vez se dissiparam.

Obviamente que o que se faz a nível de Centros de Emprego, o que se faz a nível de Serviço Regional de Estatística, são metodologias completamente diferentes. O Sr. como economista tem, pelo menos o dever e a obrigação de o saber.

Uma coisa é trabalhar-se um conjunto de indicadores com base em inquéritos que se fazem numa determinada data e que no dia a seguir já não pode ser assim e em relação a um determinado período no que se refere a essas pessoas se estão ou não no desemprego. Outra coisa é um serviço constante de registo do dia a dia através de três Centros de Emprego em que os seus técnicos dão o melhor de si através de sistemas informáticos para registar diariamente as ofertas, colocações, procura, toda a evolução do sistema. São coisas completamente distintas e que não têm nada a ver uma coisa com a outra.

V. Exa. sabe bem, porque também já passou por um departamento de planeamento, como é que se trabalha técnica e cientificamente todas essas questões da estatística.

Quer em Portugal, quer em qualquer país da comunidade, existem dois tipos de registo, um através dos meios estatísticos, nomeadamente a nível da comunidade trabalhado através do EUROSTAT, outro através dos indicadores dos Centros de Emprego em qualquer ponto do país. Todos os meses o Instituto de Emprego e Formação Profissional divulga esta informação para os quatro cantos do país e nos quais estão incluídas as Regiões Autónomas.

Comparar estes dois modos de trabalhar e depois vir colocar diferenças de 1000 e comparar com o BCA, francamente Sr. Deputado, é galhofa, não é expor aqui questões sérias. Naturalmente será por isso que V. Exa. e o seu partido continuarão a beneficiar de todas as dúvidas do eleitorado.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para mais esclarecimentos.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Uma graça não percebe quem quer.

A questão aqui referida julgo que todos perceberam, lamentavelmente, menos o Sr. Secretário e não vale a pena fazer extrapolações, nem gravidades políticas, não é disso que se está aqui tratando. Trata-se de utilizar aqui um princípio que o Sr. Secretário perante elementos claramente aqui apresentados com base nos documentos oficiais existentes que são estes, aliás o Sr. Secretário nem pode divulgar, por normas internas e orgânicas do seu Governo, com força de elementos estatísticos, dados que o Sr. tem dos serviços administrativos...

(Aparte inaudível do Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia)

O Orador: O Sr. nem faz ideia do que é uma orgânica interna, nem os Srs. a respeitam, mas isso é problema do Director Regional de Estatística e não problema nosso.

O Sr. sabe perfeitamente que os dados oficiais são esses. Esses elementos que estão aqui publicados é que definem qual a taxa de desemprego e qual o número de população desempregada em relação a um determinado período. Esses dados domésticos, caseiros com base no sacrifício e na boa vontade dos seus funcionários, têm o mérito que tem.

Quem confunde, quem vem tentar tirar de um momento para o outro 1000 desempregados à Região, foi o Sr. Secretário quando vem mostrar dadozinhos dos seus serviços e dizer não, "são só agora 6 000 e piques". Foi isso que o Sr. não percebeu. Se calhar esses mil que o Sr. fez desaparecer e disse que era a título de graça e espero que alguém a perceba, se calhar foram no circuito de férias que o BCA anda a apregoar à 4

meses. Isto para chamar ao ridículo o facto do Sr. querer tirar mil desempregados aos 7 mil e tal, que esta região tinha oficialmente no primeiro trimestre e há-de ter oficialmente os que tiver publicado nesta publicação. Porque eu acredito nas estatísticas. Acredito na seriedade e no rigor técnico científico dos técnicos e acredito na seriedade e na idoneidade do Governo Regional que o faz publicar. Portanto, nós estamos a tratar como sempre, com seriedade.

Os dados que o Sr. tem e são de carácter particular perante estes documentos, fique com eles, utilize-os para as suas políticas ou para o seu governo, mas não venha pôr em causa quem faz análises e raciocínios na base dos documentos oficiais desta região.

É tão simples como isto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia para mais esclarecimentos.

Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (Gaspar da Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Mais uma vez o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, dentro das suas conveniências, vem tentar mostrar e dizer coisas que eu não disse.

Logo no princípio, eu referi o que eram dados do SREA e referi o que eram dados do Centro de Emprego. E mais, o Sr. Deputado ofende até todos os Centros de Emprego e aqueles que trabalham neste país, se disser que esses dados são caseiros. E se são dados trabalhados pelos Centros de Emprego do país, enviados assiduamente para o EUROSTAT, em qualquer país da comunidade eles são trabalhados dentro da mesma metodologia e são inconfundíveis com os dados dos Serviços de Estatística e neste caso também dos da Região.

Vou dizer uma coisa aqui importante. O Sr. não se lembra, mas se forem aos diários das sessões, desta Casa, por conveniência política da ocasião, quando os dados dos Centros de Emprego eram ligeiramente superiores aos dados do SREA, faziam-se base nos dados do Centro de Emprego, porque dizia-se que isso são os dados do Governo que são trabalhados. É o IEFP que o diz.

Eu já ouvi muita intervenção aqui por conveniência política de ocasião - já ouvi nesta Casa, não estou a dizer que foi o Sr. Deputado - quando se quer, alega-se sempre os mais altos.

Agora, obviamente, por conveniência sua, alega os mais altos. O Sr. vai ao primeiro trimestre quando sabe que o SREA já publicou os do segundo e ainda há pouco, o Sr. Deputado Fernando Lopes referiu que tinha conhecimento.

Portanto, são coisas completamente distintas, ninguém tira mil, ninguém coloca mil. Se há alguém que fez a galhofa com as coisas da ocasião, obviamente que não fui eu. Os números são sérios, quer de um lado, quer de outro. Merecem a máxima credibilidade, quer na vertente técnica e científica, quer na vertente através daqueles que dão o seu melhor e que fazem parte dos serviços oficiais desta Região e de todo o País.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, vamos com 1,40 hora do Período Antes da Ordem do Dia. Já oportunamente foi apresentado requerimento para o prolongamento. Vamos fazer um intervalo e voltamos a reunir às 18.15 horas.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 17.50 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradeça que tomassem os vossos lugares para recomeçarmos os nossos trabalhos.

(Eram 18.30 horas)

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

No passado dia 20 de Junho foi apreciado e votado na Assembleia da República a Proposta de Resolução n.º 96/VI que visava aprovar, para ratificação, o Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, o Acordo Técnico e o Acordo Laboral.

Numa atitude de manifesta e inaceitável desconsideração por este Parlamento, só em 16 do mesmo mês foi enviada a referida Proposta para, no estrito cumprimento dos preceitos constitucionais e estatutários, ser emitido o Parecer por esta Assembleia.

Apesar do reduzido período concedido para o solicitado parecer, foi o mesmo emitido pela Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, onde, não obstante a referida limitação temporal, se suscitaram algumas objecções, se realçaram algumas preocupações e se manifestaram algumas reticências quanto à falta de garantia, em termos imperativos e concretos, do apoio derivado dos termos do Acordo, ao desenvolvimento económico e social da Região Autónoma dos Açores.

Permitam-me abrir um parênteses para, enaltecer o empenho dos seus membros da Comissão, para em tão curto espaço de tempo estudar, analisar, reflectir, discutir e emitir um parecer sobre matéria tão vasta, quanto complexa, de molde a que o mesmo pudesse, duma forma digna e firme, reflectir a posição desta Assembleia sobre um Acordo que tem necessariamente repercussões no futuro desta Região...

Isto apesar de estarmos infelizmente cientes de que muito dificilmente as preocupações manifestadas nesse parecer - aprovado por unanimidade dos membros presentes - poderiam, de algum modo, contribuir para a alteração de alguma das cláusulas do Acordo.

Esta quase certeza confirmou-se, apesar de no Relatório da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação da Assembleia da República ter sido referenciado, depois duma reunião com uma Sub-Comissão que aí se deslocou, dos termos da conclusão do parecer emitido pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores se esperava que na execução do Acordo fossem atendidas as reservas nele suscitadas.

Foi a Proposta de Resolução n.º 96/VI aprovada na Assembleia da República com os votos favoráveis do PSD e... estranhamente ou talvez não, com os do PS, com uma única abstenção, e do PP, partidos da oposição que avalizaram e caucionaram, com o seu voto, o referido Acordo. Repito avalizaram e caucionaram o Acordo.

Só o PCP, não pelo teor do clausulado, mas por uma questão de princípio e coerência política, votou contra, uma vez que sempre defendeu, como o refere expressamente o seu líder histórico já em 1964, no livro "Rumo à Vitória", o encerramento das bases militares estrangeiras e concretamente a das Lajes e de Beja.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sobre o referido Acordo têm sido emitidas as mais dispares opiniões, havendo desde quem o considere excelente, a quem o considere péssimo, passando por quem em campanha pré-eleitoral e no seu périplo por estas Ilhas afirme duma forma despudorada, e demagógica que o seu Partido considera um mau Acordo, quando o votou favoravelmente na Assembleia da República.

Mas tão intrigante quanto estas acrobacias tão pouco dignas quanto demonstrativas do desrespeito pela inteligência do cidadão comum, é o facto de aqueles que o rotulam simplisticamente como um mau Acordo não fundamentarem com um mínimo de consistência o juízo de valor que formulam sobre o seu clausulado, limitando a sua opinião à fácil e excessiva adjectivação, quantas vezes encobridora do desconhecimento da matéria adjectivada.

Mais importante do que a sua mera qualificação é a análise desse Acordo em termos de se procurar, objectivamente, determinar quais as contrapartidas que a Região pode usufruir pela utilização da Base das Lajes pelos Estados Unidos da América e que garantias estão consagradas para a sua concretização.

Essa análise deverá necessariamente ter em conta o Acordo ainda em vigor e dessa comparação poder-se-á com maior clareza inferir quais os aspectos mais positivos e as áreas onde os interesses da Região não estão devidamente acautelados.

Óbvio se torna, que um dos aspectos mais negativos, é o da falta de contrapartidas financeiras para a Região, que se repercuterá necessariamente no Orçamento Regional e, conseqüentemente, no nosso desenvolvimento, quando o Estado Português receberá em armas e equipamento um apoio que ronda os 173 milhões de dólares.

No entanto, na acta rubricada em 28 de Março de 1995, no que concerne à cooperação com os Açores, são enumeradas diversas áreas onde os Estados Unidos da América se propõem promover programas de cooperação com os Açores.

Esta cooperação está no entanto, a meu ver, consagrada duma forma muito genérica e abstracta, pelo que assume não uma obrigação com contornos bem definidos, mas um mero processo de intenções sem carácter imperativo.

Relativamente ao Acordo Laboral não poderei deixar de destacar, com alguma preocupação, o direito que é consagrado às Forças Americanas de proceder ao despedimento colectivo com fundamento na falta de trabalho, na falta de fundos, nos

ajustamentos estruturais ou quando ocorrer outras alterações de missão, o que significa dizer que são muito vagas e até imprecisas as razões e os argumentos em que se podem basear para proceder a esse despedimento.

Contudo, e em contrapartida - que deve merecer o nosso realço - reconhece-se no Acordo, em caso de litígio laboral, a competência dos tribunais portugueses para o dirimir, embora com o senão de, em violação das regras da competência territorial dos tribunais e naturalmente por lapso ou descuido, se consagrar o tribunal da Comarca de Angra do Heroísmo o competente para apreciar as eventuais acções resultantes dos contratos de trabalho, quando o tribunal com jurisdição sobre a Base é o da Praia da Vitória.

Não é, no entanto, compreensível à face dos princípios gerais do Direito, que uma sentença proferida pelo tribunal na sequência dum litígio laboral não possa ser executável, ficando o seu cumprimento - que não é questionado - dependente da resolução que lhe for dada pelos dois países.

A par das reservas estritamente jurídicas, receio bem que o trabalhador a quem eventualmente seja arbitrada uma indemnização aguarde por tempo indeterminado, que os dois países se entendam no quadro da Comissão Bilateral Permanente, sem que lhe seja facultado qualquer mecanismo que possa accionar para fazer cumprir o sentenciado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional

Num novo Acordo onde se transcreve na íntegra mais de 80% das cláusulas do ainda em vigor, não é compreensível que se tenha aceite alterar algumas que, com pequenas diferenças, terão grandes reflexos no futuro com eventual prejuízo dos interesses da Região e do Estado Português.

Está neste caso a cláusula prevista no Anexo H do Acordo Técnico sobre as Actividades Profissionais.

Com efeito, enquanto no Acordo ainda em vigor se refere expressamente no artigo 3 que " os membros da força ou do elemento civil, fora das respectivas missões de serviço, bem como as pessoas e cargo (ou seja, as consideradas como as pessoas de família de um membro da força ou do elemento civil, bem como do respectivo cônjuge, que se encontram nos Açores e estejam a seu cargo por razões económicas, legais ou de saúde) que exerçam uma actividade profissional, ainda que eventual, ficam sujeitos à lei

regulamentadora do trabalho de estrangeiros em território português, no novo Acordo transcreve-se essa cláusula mas acrescenta-se que a sujeição a essa legislação é circunscrita fora da área das instalações concedidas.

Significa isso que, à "contrario sensu", os elementos civis e as pessoas a cargo norte-americanas, não estão sujeitos à legislação portuguesa dentro das instalações, constituindo essa alteração a abertura legal para a contratação de civis americanos para trabalharem nas suas instalações em detrimento dos trabalhadores portugueses.

Do mesmo modo se verifica relativamente às aquisições no mercado local consagrado no artigo 8.º do Acordo Técnico.

Apesar de na Acta constar como uma das medidas de cooperação o promover e facilitar o fornecimento de bens e serviços açorianos ao contingente americano estacionado na Base Aérea das Lajes, o novo Acordo, na minha perspectiva, não consagra claramente essa intenção.

Desde logo, o n.º 3 do artigo 7.º, do Anexo I, do Acordo Técnico ainda em vigor que referia que "Os Estados Unidos incentivarão os seus serviços a adquirir para a sua rede de cantinas abastecimento e outros artigos no mercado português" foi, curiosamente, eliminado no novo Acordo.

Por outro lado, o artigo 8.º do Acordo ainda em vigor consagrava que na aquisição de bens e serviços, desde que preenchidos alguns requisitos, os Estados Unidos acordavam utilizar o mercado português sempre que possível. No novo Acordo, mantém-se na íntegra o mesmo princípio, mas não quando possível, mas apenas quando praticável, pelo que se poderá afirmar que os Estados Unidos da América se adquirirem alguns bens no mercado português, fá-lo-ão apenas quando, onde e como quiserem, dependendo exclusivamente da sua vontade e não de qualquer compromisso derivado do Acordo.

Neste capítulo das pequenas alterações introduzidas no novo Acordo de que derivam menos garantias, neste caso, para o Estado Português, refira-se ainda o que diz respeito ao Direito da Propriedade pois que enquanto no Acordo ainda em vigor as edificações, estruturas e instalações ligadas ao solo que se reconhece serem propriedade de Portugal, no terminus da vigência do Acordo eram deixados no seu lugar obrigatoriamente em

condições de serem utilizados. No novo Acordo essa obrigatoriedade só se coloca se essa exigência não implicar despesas adicionais para os Estados Unidos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Um Acordo Internacional reflecte, quantas vezes, no seu clausulado, o poder, a força e a capacidade de intervenção de cada um dos seus outorgantes e é muitas vezes condicionado pelo sistema de alianças ou por compromissos derivados da participação dos seus intervenientes em organizações internacionais.

Atendendo a todos estes condicionalismos que foram determinantes, a meu ver, no texto final do Acordo, deve, por isso mesmo, realçar-se o facto de se ter introduzido, apesar de tudo, algumas alterações positivas nas suas cláusulas.

No entanto, o que não é compreensível, e por isso se lamenta, é ter-se aceite e aprovado a introdução de alterações em certas cláusulas do texto ainda em vigor que modificam numa forma significativa o seu sentido e alcance e que são, à partida, desfavoráveis à Região.

Não podemos, contudo, deixar de registar que, com excepção das reticências e dúvidas constantes do parecer emitido por esta Assembleia através da Comissão especializada, este novo Acordo mereceu o apoio unânime das entidades que constitucionalmente teriam de se pronunciar.

Desde logo, o Governo da República que o negociou até à Assembleia da República que o aprovou por largo consenso, passando pelo Conselho Superior da Defesa Nacional que sobre ele emitiu parecer favorável.

Significa isso que a responsabilidade pela aprovação do novo Acordo é nacional e, neste contexto, deve ser exigido do Estado Português uma posição firme e determinada dos seus representantes na Comissão Bilateral Permanente e na Comissão Técnica de molde que, as expectativas criadas com algumas melhorias introduzidas não sejam defraudadas e os receios manifestados e as apreensões sentidas por certas alterações possam ser minoradas e, se possível ultrapassadas para bem da Região.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pede a palavra com que finalidade?

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Para prestar esclarecimentos, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quero aqui, em nome da minha Representação Parlamentar, subscrever, genericamente, a intervenção do Sr. Deputado Jorge Valadão que de resto está muito baseada no trabalho desenvolvido no âmbito da Comissão que deu origem ao parecer, unanimemente, apresentado em nome desta Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Permita-me referir que há um aspecto, sobre o nosso ponto de vista, que carece de algum esclarecimento.

O resultado final daquele Acórdão, que já subscrevemos todos e que veremos futuramente em pormenor, é relativamente mau para a região pelas razões que o Sr. Deputado apontou, que a Assembleia já tinha apontado e outras que veremos a seu tempo. Aliás, algumas delas já foram aqui denunciadas, hoje, pelo Dr. Jorge Valadão.

Julgo que não convém que a nível Açores sejam muito exploradas, porque isto é o trunfo que os americanos têm, depois de anos e anos de luta, esse documento vem legalizar os ilegais dentro da Base. Portanto, espero que isso não saia para a Comunicação Social, porque os americanos já sabem isso há muito tempo e quanto mais confirmarmos isso, menos vozes serão capazes de se oporem a essa leitura, mas infelizmente é essa que temos e, na minha opinião, a responsabilidade é nacional.

Formalmente o Deputado Jorge Valadão faz uma análise que pode ter aceitação, mas é preciso ter presente que um trato e um acordo desta natureza é ratificado para a Assembleia da República, não é minha intenção nem tenho procuração da Assembleia da República. Agora, nós próprios, como disse e muito bem o Deputado Jorge Valadão, tivemos 48 horas ou 62 horas para dar parecer sobre aquela matéria. Soubemos naquela devida altura que a Assembleia da República, segundo creio, tinha tido idêntico tempo e cabe à Assembleia da República ratificar ou não ratificar o acordo com as consequências que isso tem a nível do estado e a nível internacional.

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Obrigado, Sr. Presidente.

Não me parece que fosse de exigir, no âmbito nacional, que a Assembleia da República não rectificasse o acordo.

Era nesta perspectiva que queria que o Deputado Jorge Valadão desenvolvesse este ponto que tem, sobretudo, implicação política.

Nós entendemos que infelizmente a Região ficou penalizada, mas perante o interesse nacional e um acordo entre os dois estados, não imaginávamos que a Assembleia da República votasse contra o tratado, quer a maioria que apoia o Governo, quer os Grupos Parlamentares de formação ocidental e com sentido de estado. Neste caso, os do PS e do PP iriam-se opor ao tratado.

Agora, parece-me sim, politicamente, se quisermos ir ao fundo da questão, quem é responsável técnico e político por esse acordo, foi quem o negociou durante meses ou anos e quem o levou sobre aquela forma final para rectificação ao Parlamento e talvez até quem em nome da Região andou, meses ou anos, a acompanhar aquele acordo e nunca informou a comissão competente desta Assembleia e este Parlamento do carácter negativo para a Região do conteúdo que estava lá estabelecido, antes pelo contrário, dava sempre a expectativa de que este acordo seria um salto qualitativo.

Portanto, julgo que valerá a pena aprofundar um pouco isso e politicamente pôr o dedo em quem é, pela parte portuguesa, o grande responsável pelo estado final a que se chegou neste acordo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pires para esclarecimentos.

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Inicialmente pensei que estaríamos em consonância com o Sr. Deputado Jorge Valadão, a avaliar pelo princípio da sua intervenção. Só que depois, as coisas, infelizmente, foram evoluindo no sentido da confusão e nessa medida, eu tenho uma questão que lhe gostaria de colocar.

Mas antes de avançar para ela e para que fique registado, gostaríamos de frisar que se houve posição digna tomada na Assembleia da República, uma delas foi, precisamente, o contributo e a posição do Deputado Nacional do Partido Socialista e se houve

posições que eu não percebi foram as posições dos Deputados açorianos do PSD que, efectivamente, bem os vi incomodados e bastante silenciosos.

De qualquer das maneiras e para que também fique registado, o que me chocou naquela visita, fazendo parte da subcomissão que afinal foi, ao que parece, bastante prestiva na sua ida, foi ouvir da boca do Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros o desprezo quase total pela região e pela posição tomada na Assembleia Regional dos Açores. Essa sim, foi uma postura indigna e que feriu e deve ferir todos aqueles que se sentem açorianos e que sentem aqui que o interesse regional é algo que deve merecer algum apreço.

Mas a parte mais importante da sua intervenção foi a crítica que o Sr. Deputado teceu àqueles que, efectivamente, criticaram o acordo tendo os respectivos partidos votado favoravelmente.

Eu diria muito simplesmente que todos têm o direito de manter as suas posições, mas este acordo merece todas as críticas e é bastante pior do que o anterior e pelos visto também outros partidos o aprovaram.

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Mas depois vi a posição do Sr. Deputado Jorge Valadão encaminhar-se também para um sentido crítico. Lembrei-me da conversa que tinha tido o Deputado Rui Luís, durante esta tarde, quando tentou fazer a comparação da Olívia patroa e da Olívia empregada e fiquei sem perceber de que lado o Sr. estava, se do lado do Governo ou do lado contrário. Por isso, talvez seja conveniente pedir uma explicação ao seu colega de bancada que, neste caso, parece que se ajusta.

Por fim e para terminar, gostaria de pergunta ao Sr. Deputado Jorge Valadão afinal em que é que ficamos? É que o Sr. ao criticar os outros pôs-se na posição deles, na posição daqueles que criticam o Acordo. O Sr. esteve nesta Casa fazendo uma auto-crítica, criticando-se a si próprio.

Afinal em que é ficamos Sr. Deputado? Este Acordo é bom ou é mau para a Região Autónoma dos Açores?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para pedir esclarecimentos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu estava longe de supor, que através de algum Deputado do PSD, viesse a esta Casa, novamente, o Acordo com os Estados Unidos da América do Norte, porque penso que

se alguém tem que se lamentar, efectivamente, deste Acordo e do modo como todas estas negociações decorreram, é o PSD.

Penso que todos nós temos que recordar o modo como o Governo Regional, sustentado pela bancada do PSD, se comportou em toda esta negociação.

Tenho que recordar que é vergonhoso, em nosso entender, para a Região Autónoma dos Açores, todo o modo como evoluído as negociações que conduziram a este Acordo.

Em segundo lugar, o Partido Comunista Português votou contra este Acordo, não foi em função daquilo que escreveu o meu camarada Álvaro Cunhal em 1964 a 1968 e o Sr. Deputado Jorge Valadão sabe muito bem disso. Se o disse ou se o quis insinuar foi porque quis e não por não saber qual é a realidade. Aliás, a intervenção do meu camarada da Assembleia da República, em relação a esta matéria, foi absolutamente clara.

O Sr. Deputado Jorge Valadão muito tempo antes da discussão do Acordo, inclusivamente, onde nos Estados Unidos da América demos uma conferência de imprensa a determinado órgão de comunicação social da cidade de São José, ficou a saber nessa altura, que o Partido Comunista Português, com o Acordo que se previa e que conhecia, ia votar contra. Isto foi dito, claramente lá, e as raízes também foram focadas.

O Sr. Deputado do PSD sabe, perfeitamente, que não foi pela razão do PCP há 20 ou 30 anos estar contra os acórdãos então existentes, que o PCP continua contra os mesmos, mas sim pelas razões actuais que todos nós conhecemos, aliás, como também aqui e na Assembleia da República, foi votá-los contra o Acordo Luso-Francês.

Não aceitamos por exemplo, um acordo nas condições deste com os Estados Unidos da América. A nós, PCP, repugna-nos altamente.

Queremos deixar também claro que, apesar de tudo, o relatório que foi feito na Comissão poderia ter sido pior, mas também poderia ter sido muito melhor. De qualquer modo, tem aspectos positivos que realçamos e até que enfim que V. Exas. reconhecem que este Acordo é uma mau acordo. Quanto a nós, dizemos que é um mau Acordo.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou usar da palavra para responder às intervenções dos Srs. Deputados que me antecederam.

É óbvio que se na Assembleia da República é difícil não aprovar este Acordo, muito mais difícil será o Governo Regional impor este Acordo.

O que pretendo com esta intervenção é alertar que a responsabilidade pelo Acordo que foi aprovado e foi submetido à Assembleia da República é uma responsabilidade nacional. Não pode ser partidarizado, nem pode ser imputada a sua responsabilidade pela sua aprovação ao partido A ou ao partido B.

As entidades que foram ouvidas - e que como acontece com outras iniciativas, noutras circunstâncias - teriam que ter a preocupação como partidos da oposição votar contra ou no mínimo abster-se. É surpreendente que o tenham votado favoravelmente com uma única abstenção do Partido Socialista.

Relativamente ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, há uma questão que o Sr. Deputado refere...

(Aparte inaudível do Deputado Alvarino Pinheiro)

O Orador: O Sr. Deputado depois intervém.

Porque é que o Sr. Deputado diz que no plano nacional a Assembleia da República não tinha argumentos para deixar de ratificar este Acordo?

Eu penso que os interesses da Região são também interesses do País. E se eventualmente os partidos que o subscreveram aprovando, se entendiam que os interesses da Região não estavam devidamente salvaguardados, poderiam e deveriam, por uma questão de princípio, votar de uma forma diferente do que fizeram. Ao fazê-lo, estão, na minha perspectiva, a caucionar e a avalizar este Acordo e daí não podemos fugir.

Por outro lado, qualquer um de nós pode ter a sua posição. O Partido pode ter uma posição e o Sr. Deputado Duarte Pires pode ter outra pessoal. Nós não somos aqui máquinas de ressonância. Agora o que eu não posso aceitar é que se afirme na região que o Partido é contra um acordo, quando este foi aprovado na Assembleia da República. Isso é que não é aceitável.

O que o Sr. Deputado Duarte Pires ou o Deputado Jorge Valadão, individualmente, manifestem reservas relativamente a esse Acordo, é legítimo, é um direito que nós temos.

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Houve candidatos à Assembleia da República que, aqui na Região, diziam que o Partido Socialista era contra o Acordo.

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: Diziam sim senhor, mas o partido votou favoravelmente esse Acordo.

De que lado é que eu estou?

Eu estou acima tudo, tal como o Partido Social Democrata. Tenho tido sempre a mesma postura nesta Casa, ou seja, defender os interesses dos Açores e preocupa-me que a região não possa - foi com essa intenção que vim aqui trazer as minha preocupações - cega e positivamente exigir dos representantes do Estado Português na Comissão Bilateral Permanente e na posição técnica que procurem salvaguardar os interesses da Região, de evitar que as expectativas positivas, que também as há no Acordo, não sejam defraudadas e também procurar melhorar os efeitos negativos que, eventualmente, esse Acordo possa trazer à região.

É essa a preocupação fundamental.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Em 1985/86, no início daquilo que seria, simultaneamente, a década do consulado de Cavaco e o processo de integração de Portugal na Comunidade Europeia, a preocupação, publicamente expressa pelos responsáveis regionais do PSD, era a de "**não perderem em Bruxelas**", na década seguinte, aquilo que, na anterior, se vangloriavam de "**ter conquistado em Lisboa**".

Dez anos passados, constata-se que esta preocupação nascia de uma dupla ilusão e erro de análise. Quanto à avaliação do passado e quanto à prospecção do futuro. Em relação àquele, porque as chamadas "**conquistas autonómicas**" eram mais aparentes do que reais. Em relação a este, porque os responsáveis regionais do PSD nunca conseguiram,

da "**Lisboa**" de Cavaco, nem a concretização das legítimas expectativas criadas por anteriores governos da República e, muito menos, qualquer abertura (constitucional, estatutária ou meramente política), que permitisse, em moldes adequados à realidade institucional resultante da integração europeia, a criação ou a consolidação de novos espaços de afirmação das autonomias regionais.

Lisboa, e não Bruxelas, é que fez, da década de Cavaco, para as autonomias insulares, a década das soluções adiadas. Lisboa, e não Bruxelas, é que fez, para as autonomias regionais, da década de Cavaco, a década das oportunidades perdidas. Lisboa, e não Bruxelas é que fez, da década de Cavaco, uma década de estagnação e retrocesso autonómico.

Lisboa, e não Bruxelas, é que passou uma década, a "olhar os Açores - na fórmula usada por Mota Amaral em 1990 - como se fosse uma colectividade de cultura e recreio a quem se atribui um subsídio".

Lisboa é que tratou os açorianos como portugueses de segunda. Não foi Bruxelas que tratou os açorianos como europeus de segunda.

Os Açores é que não conseguiram de Lisboa, o equivalente aquilo que Lisboa reivindicou e obteve de Bruxelas.

Acrescente-se, apenas, **Senhoras e Senhores Deputados** que estas constatações são a simples repetição de afirmações que, em hora de "zanga de comadres", o próprio Mota Amaral lançou à cara de Cavaco.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Exemplifiquemos, com casos concretos, a dupla ilusão do PSD/Açores, sobre as garantias do passado e as ameaças do futuro.

1. A autonomia legislativa das regiões autónomas, para o seu exercício pleno, exigia clarificação exacta e identificação rigorosa, do seu âmbito e dos seus limites constitucionais e estatutários.

O PSD, na sua versão cavaquista nacional e na sua versão amarelista regional, recusou-se, durante toda a década, a encarar a questão a este nível, preferindo lançar as culpas para os "bodes expiatórios" fáceis, do Tribunal Constitucional e do Ministro da República.

Foi por esta incapacidade que, na década dos governos de Cavaco, o PSD desperdiçou uma revisão constitucional - a revisão de 1992, e bloqueou a possível revisão de 1995, susceptíveis de resolverem esta questão nuclear da autonomia política.

Em ambos os casos, os projectos de revisão constitucional do PSD eram manifestamente insatisfatórios neste domínio, como expressamente o admitiram responsáveis do PSD/Açores.

Quanto a revisões estatutárias, na década de Cavaco, o PSD de Lisboa "enterrou", nas gavetas das comissões da Assembleia da República, a revisão estatutária de 1990, aprovada pela Assembleia Regional: o PSD dos Açores, por seu lado, mostrou-se incapaz, desde 1992, de levar até ao fim, a revisão estatutária prometida aos açorianos, porque não conseguiu elaborar um projecto de revisão do Estatuto que respondesse, ao mesmo tempo, aos problemas da autonomia e aos limites impostos por Cavaco.

2. A autonomia financeira das regiões autónomas, Senhoras e Senhores Deputados, exigia, no mínimo, a concretização de duas condições que o Governo da República, desde sempre resolveu para o poder local, mas que, com Cavaco, nem sequer equacionou para o poder autonómico.

A saber, no âmbito do investimento público, a imposição, na própria Constituição, do dever do Estado de dotar a Região de meios financeiros suficientes, para o cumprimento daquelas obrigações em que a Região se substitui ao Estado, e a sua posterior aplicação e desenvolvimento, em adequada lei de finanças regionais; no âmbito da criação de condições para o investimento privado, a adequação do sistema fiscal nacional às especificidades regionais.

Neste domínio, é sobejamente conhecido o fracasso da década de Cavaco.

Nunca o PSD de Lisboa ou o PSD/Açores formularam qualquer proposta que colmatasse a lacuna existente na Constituição e na legislação ordinária.

A única tentativa, feita pela Assembleia Regional, no projecto de revisão do Estatuto de 1990, embora incompleta e limitada (atribuição à Região dos impostos directos, com base na capitação e não na cobrança efectiva) foi liminarmente rejeitada por Cavaco.

Recorde-se ainda que, em 1990, em prospecto, editado pelo Gabinete do Subsecretário Regional da Comunicação Social, e enviado para casa de todos os açorianos, o Governo Regional resumia, para os primeiros cinco anos desta década, a regra que Cavaco seguiu

para toda ela, e que Mota Amaral, hoje, procura esconder: **Aumento dos Encargos da Região/Diminuição das Transferências do Orçamento do Estado.**

Está bem claro o prospecto com os desenhos adequados e a escadinha descendente do peso das receitas de transferência do Estado para a região entre 85 e 90.

A escada de Jacob, ao contrário, leva ao inferno em que nós vivemos.

Segundo este prospecto, as transferências do O.E. para a Região teriam descido, de 0,46% da despesa pública global do Estado, para apenas 0,255, nos primeiros 3 anos da década de Cavaco e já sabemos que este decréscimo manteve-se nos anos seguintes e que em 94 está reduzido a 0,23%.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

3. O caso da transferência para Lisboa, do Centro Oceânico do Controle de Tráfego Aéreo, ou a sua manutenção em Santa Maria, é o exemplo mais flagrante da dupla ilusão, quanto ao real alcance das decisões do passado e das perspectivas do futuro.

Ao contrário das situações anteriores, a Região até estava na posse de uma garantia escrita do Governo da República, sobre a permanência daquele serviço em Santa Maria.

Tratava-se de um despacho conjunto, assinado, no início dos anos 80, pelo Primeiro Ministro Pinto Balsemão, pelo Ministro da República e por Mota Amaral.

Apesar deste solene compromisso do Estado, Cavaco conseguiu, durante uma década inteira, deixar que a Empresa Pública ANA, prosseguisse, com a sua política de preparação das infraestruturas, para a transferência daquele serviço para Lisboa e encerrou a sua carreira de Primeiro Ministro, aguardando os resultados de um novo estudo técnico que fundamente... um novo despacho político.

4. O direito de participação da Região, nas decisões da União Europeia com incidência regional, que é, Senhoras e Senhores Deputados, inerente ao próprio conceito de autonomia política, impunha, para ter plena eficácia, a sua precisa definição constitucional, a sua exacta delimitação estatutária, entre os dois órgãos de governo próprio da Região, e a sua pormenorização processual em legislação ordinária.

O único partido político que apresentou propostas para resolver esta questão, nesta tripla sede, foi o Partido Socialista. Em 1992, para a revisão constitucional, então realizada. Em 1994, para a revisão estatutária iniciada pelo PSD e, pelo próprio PSD,

prematuramente encerrada. Em 1995, com o projecto de decreto legislativo, apresentado na Assembleia Regional.

Em 1992, o PSD de Cavaco, aliado aos deputados do PSD/Açores na Assembleia da República, rejeitou as propostas do PS. Em 1994, o projecto de revisão estatutária do PSD era omissivo nesta matéria. Em 1995, o PSD/Açores tudo tem feito, para adiar a discussão em plenário, do projecto do PS.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

5. Na década de Cavaco, não só não foram criadas condições de evolução positiva, em novos espaços de actuação das regiões, mas houve mesmo **casos concretos de retrocesso evidente**, por desrespeito de áreas de reserva estatutária.

Os dois exemplos mais flagrantes de âmbito legislativo, situam-se no domínio da exploração dos **achados no fundo dos mares e do património cultural**.

Em ambos os casos, o Governo e a Assembleia da República elaboraram e aprovaram legislação desrespeitadora de competências que o Estatuto reserva à Região.

6. Na última década, recordem-se **Senhoras e Senhores Deputados**, defrontaram-se duas concepções do Estado e da autonomia, mutuamente inconciliáveis e acumulando efeitos destrutivos, para a complementaridade que deve reger as relações entre um e outra.

Por outro lado, a concepção da "autonomia progressiva" que, no limite, excluiria o estado, da autonomia, porque considera a "Região como o estado aqui". Por outro lado, a concepção cavaquista do Estado que, no limite, excluiria a autonomia, do Estado, por considerar que regionalizar serviços ou sectores é sinónimo de desresponsabilização total do Estado, nomeadamente no domínio financeiro, em relação a esses sectores ou serviços.

O exemplo mais característico deste impasse podemos encontrá-lo na área dos **transportes e da comunicação social estatal**.

No primeiro caso, Cavaco considerou-se desobrigado de incluir, na definição comunitária de Serviço Público, (privando a Região das compensações financeiras correspondentes), o serviço de transportes que a SATA executa, no interior da Região, exactamente nos mesmos moldes que a TAP executa, no interior do País, designadamente na rota Funchal/Porto Santo/Funchal.

Com que argumento o fez? Apenas porque é um serviço da Região. Ou seja, do ponto de vista da concepção cavaquista, tão pouco da responsabilidade do Estado, como se fosse prestado por uma entidade... privada.

No caso da televisão, a entrega da responsabilidade do cumprimento das obrigações do serviço público de televisão, nos Açores, em condições idênticas às do Continente, à empresa privada que explora a TV por cabo, é suficientemente elucidativa.

No caso da RDP, enquanto os portugueses do Continente são servidos por três canais públicos (além da RDP/Internacional) e os portugueses da Madeira por dois, os açorianos tem de contentar-se com um só canal.

Falar da discriminação que representa para cada açoriano, o acréscimo de custo que tem de suportar para ter acesso à comunicação social escrita do continente, nem parece valer a pena, depois das repetidas propostas de solução deste assunto, recusadas por todos os governos e assembleias da república do consulado cavaquista e depois de um Sr. Subsecretário de Estado da Comunicação Social ter vindo aos Açores, por um lado descarregar para uma empresa pública responsabilidades que são do Estado e por outro, logo que ele deixou a Região, a TAP ter aumentado em 30% os custos dos transportes para os jornais. Belo exemplo de que transferências de competências e de tal concepção de que custos de autonomia, são custos de toda a gente, menos do Estado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

7. A década de Cavaco encerra-se com a negociação de um Acordo das Lajes, agora com o rótulo de Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos, em **que a Região não só é privada de qualquer contrapartida financeira, mas mesmo de qualquer garantia eficaz**, de efectivação das disposições de cooperação com a Região.

Estas são consideradas de tão escassa importância que são remetidas, na sua especificação, âmbito e modalidades, para as decisões de uma Comissão Bilateral Permanente, em que o texto do Acordo nem sequer consagra a participação da Região.

8. Um dos aspectos mais graves, da atitude de demissão dos governos de Cavaco, em relação às suas responsabilidades na Região, é a que se manifestou no (des)investimento e degradação dos serviços de Estado na Região, nomeadamente, nas áreas da Justiça e Ordem Pública, Finanças e Serviços de Registo e Notariado.

Os governos de Cavaco, não só praticaram uma política de atraso ou de ausência de investimento, em novas instalações e equipamento, nos serviços de Estado na Região, mas terminam a década transferindo para a Região, as responsabilidades financeiras no funcionamento de alguns destes serviços, como aconteceu com as Direcções de Finanças de Angra e Horta.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De novo, a concepção cavaquista de que, nas regiões autónomas, ao contrário do que acontece no restante território português, o que é de dimensão regional não é encargo estadual. Isto significa, no mínimo, a institucionalização da regra de que "os custos da insularidade devem ser pagos, exclusivamente, pelos açorianos.

Assim se transformou num pesadelo, o belo sonho autonómico de conseguir que os chamados "**custos de insularidade**" fossem assumidos, pelo Estado Português, como "**custos de soberania**".

O alquimista político chamado Cavaco transmutou-os no seu contrário. Em custos de autonomia.

Verdadeira "magia negra" que o seu fiel "aprendiz de feiticeiro" Fernando Nogueira se prepara para copiar, como o deixou antever, na sua recente deslocação aos Açores, ao não acrescentar nem retirar uma vírgula, ao testamento político do seu antecessor sobre a autonomia - o último projecto de revisão constitucional do PSD.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Gil Ávila.

Deputado Manuel Gil Ávila (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Longe vão os tempos em que a comunicação entre povos se fazia das mais diversas formas, todas elas inventadas segundo os meios e materiais disponíveis.

Ao longo de muitos anos, experiências foram realizadas e cada vez mais aperfeiçoadas, para que as comunicações atingissem um maior rigor e estivesse ao alcance de todos os cidadãos.

Hoje em dia, grande percentagem da população tem em sua casa um telefone. Para uns é uma máquina indispensável visto a sua vida profissional dele depender. Para outros, e no caso dos mais idosos, é uma companhia, uma forma de não se estar só.

Mas a evolução foi tal que hoje o telefone tradicional quase está sendo ultrapassado por outras máquinas que há poucos anos era impensável de virem a existir, como por exemplo o telefone portátil entre outros.

A Portugal Telecom tem acompanhado essa evolução tecnológica que se tem dado ao longo de muitos anos.

Têm sido dispendidas verbas avultadas para que Portugal seja um dos países Europeus na linha da frente na evolução Tecnológica em Comunicações.

Praticamente, hoje assiste-se à desmontagem das tradicionais linhas telefónicas sendo as mesmas substituídas por antenas receptoras e transmissoras de sinal o que irá beneficiar o mundo em termos estéticos e também em qualidade de comunicações.

Quem não se lembra das dificuldades que tínhamos quando as comunicações eram manuais, ou seja, com o auxílio da telefonista?

E aos fins de semana que não havia operadora?

E nos invernos mais rigorosos que era um pandemónio de linhas quebradas?

Hoje tudo é diferente.

Mas será assim tão diferente em todas as localidades?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Perante este cenário com certeza diriam, então está tudo bem nas comunicações.

Não Senhores Deputados. Infelizmente não é assim.

Ainda hoje existe na nossa Região, locais onde telefonar é quase um desafio que se coloca à paciência de qualquer ser humano.

Ainda hoje, e nos dias em que o sol está a descoberto, não se consegue qualquer ligação telefónica, e o mais caricato é que a solução, parece passar pela substituição de uma antena.

Quem este Verão andou por São Jorge e necessitou telefonar da zona abrangida pela antena, receptora e transmissora, instalada em São Tomé, na Freguesia de Santo Antão, com certeza sentiu o mesmo que os habitantes dessa zona, ou seja, capaz de colocar o telefone no lixo. Porque como atrás referi, uns tem telefone por necessidade e outros

porque é uma companhia, mas desconheço que alguém tenha um telefone apenas para enfeite.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não podemos de forma alguma continuar a aceitar que em algumas Ilhas apenas se instalem centrais telefónicas, antenas e outra maquinaria, que já não sirvam a outros, por estarem ultrapassadas.

Nós somos cidadãos desta Região e de Portugal, tal e qual a quem vive em cidades ou meios mais desenvolvidos.

Pagamos o mesmo que os outros, e se compararmos, em termos de distância, até pagamos mais.

Tem de se continuar a exigir à Portugal Telecom um tratamento igual para todas as Ilhas e localidades da nossa Região.

É que, Srs. Deputados e Membros do Governo, em São Jorge também existem empresários e serviços que estão dependentes da Portugal Telecom.

Por exemplo, há alguns dias necessário foi comunicar-se com uma Associação de Bombeiros Voluntários por causa do serviço de ambulância e os telefones estavam avariados. Felizmente tudo foi resolvido a bem, mas poderia ter sucedido o pior.

Nesta minha curta intervenção que gostaria que fosse entendida como um alerta para a resolução urgente deste caso, não me ficaria bem terminar deixando no ar que o problema poderia ser resolvido, de imediato, pelo funcionários da Portugal Telecom de São Jorge. Não é verdade.

Todos os funcionários da Portugal Telecom em São Jorge tem-se esforçado o máximo, para atenuar este problema, mas quando a resolução passa pela substituição de maquinaria logicamente que esse aspecto ultrapassa todas as boas vontades daqueles funcionários.

Por isso, para eles o meu reconhecimento público pelo trabalho que tem conseguido realizar, mesmo com os poucos meios humanos e técnicos existentes naquela Ilha.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao termo limite reservado ao Período das Intervenções de Interesse Político Relevante e vamos passar ao Período da Ordem do Dia.

Para usar da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 98.º do nosso Regimento, vou dar a palavra à Sra. Deputada Ana Carolina para fazer a apresentação do Projecto de Decreto Legislativo Regional relativo à "Prevenção e Tratamento da Toxicodependência".

Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Carolina.

Deputada Ana Carolina (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta iniciativa tem em vista a necessidade de intervir, para além da simples informação, na formação da personalidade e da mentalidade dos nossos jovens, para uma conduta de vida saudável e de firmeza de propósitos e argumentos na sua recusa à dependência do consumo de estupefacientes.

A sensibilização consolidada dos jovens para os malefícios individuais, familiares e sociais da droga será, com toda a certeza, o melhor travão à escalada da bandidagem no negócio de dimensão planetária que o comércio da droga movimenta, impondo agressivamente o seu consumo pelos mais desprevenidos.

Estamos preocupados com o aumento da toxicomania nos Açores.

Sabemos que o uso e abuso do consumo de drogas tem directas e nefastas consequências na degradação da dignidade do indivíduo, na destruição da harmonia no seio das famílias e na criação de crescentes faixas de marginalização e criminalidade na sociedade em geral.

Reconhecemos a necessidade, cada vez mais actual, de acções de fundo na mobilização colectiva para o combate à droga.

Consideramos que todos os mecanismos a disponibilizar para o combate à destruição que a droga faz nas suas vítimas, as mais das vezes em situação de fragilidade na fase da sua iniciação, nunca serão de mais.

Consideramos que é sempre possível reforçar os mecanismos já existentes, na Europa e no País, para o combate à toxicodependência, um flagelo universal.

Consideramos que importa dotar os próprios serviços da administração pública regional e as suas unidades de saúde com os meios adequados a cumprirem a iniciativa de reforçar os mecanismos de combate à droga, aproximando-os mais dos cidadãos na Região Autónoma dos Açores.

A iniciativa enquadra-se, em nossa opinião, no poder de legislar das regiões autónomas, consagrado na alínea a) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição.

Não é matéria que esteja reservada à competência própria dos órgãos de soberania.

A proposta institui, com sentido inovador, três esquemas de mecanismos de prevenção, educação, formação e tratamento da toxicod dependência, que são os seguintes:

- O estabelecimento de um sistema ambulante e sistemático especializado de informação e sensibilização aos jovens estudantes, nas escolas básicas e secundárias da Região, para a despistagem ao consumo de produtos psicotrópicos e substâncias estupefacientes;
- A instituição de um serviço SOS para atendimento telefónico às pessoas assediadas para o consumo de droga, aos toxicómanos ou às famílias que pretendam apoio ou informações;
- A criação, junto dos serviços de psiquiatria nos hospitais da Região, de secções de atendimento directo aos toxicómanos.

Assim, com a força motivante dos argumentos supra-citados e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 39.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, os deputados do PSD apresentam a esta Assembleia este Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Presidente: Não havendo qualquer pedido de esclarecimento vamos passar à leitura dos Relatórios elaborados ao abrigo do artigo 119.º do nosso Regimento.

Pedia ao relator da Comissão de Organização e Legislação o favor de ler o respectivo relatório.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

"Relatório da Comissão Permanente de Organização e Legislação, a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(Ante-Período Legislativo de Setembro de 1995)

CAPÍTULO I

Introdução

1 - A Comissão Permanente de Organização e Legislação é presentemente, constituída pelos seguintes Senhores Deputados:

a) DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (P.S.D.)

Deputada Ana Carolina

Deputado Carlos Silva

Deputado João Manuel Cunha (Secretário)

Deputado José Manuel Nunes

Deputado José Maria Bairos

Deputado Manuel Amaral

Deputado Rui Melo

b) DO PARTIDO SOCIALISTA (P.S.)

Deputado António Silva Melo (Presidente)

Deputado António Gomes (Relator)

Deputado Duarte Pires

Deputado Hélio Pombo

Deputado Rogério Serpa

Deputado Ricardo Barros.

CAPÍTULO II

Generalidades

1. No decurso do Ante-Período Legislativo de Setembro a Comissão reuniu, em Plenário, no dia 1 de Setembro, em São Miguel, na Delegação da Assembleia

Legislativa Regional e no dia 5 do corrente mês, na cidade da Horta, na sede da mesma Assembleia.

2. Os Deputados do PSD, José Maria Bairos, Rui Melo e, Manuel Amaral, bem como o Deputado do PS Hélio Pombo fizeram-se substituir, na reunião do dia 1 de Setembro, respectivamente pelos Deputados Artur Martins, Victor Cruz, Rosa Machado e Francisco de Sousa.

3. O Senhor Deputado Ricardo Barros do PS faltou justificadamente à reunião do dia 5 de Setembro.

CAPÍTULO III

Exercício das Competências previstas no artigo 56.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Ao abrigo das competências previstas na alínea j) do supracitado artigo a Comissão analisou e emitiu parecer sobre a Proposta de Resolução apresentada pela Mesa da Assembleia "Orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para 1996".

CAPÍTULO IV

Trabalhos pendentes

A Comissão, na presente data, tem pendente, para apreciação, a Proposta de Resolução da autoria do Partido Socialista "Alteração do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ainda encontra-se pendente, nesta Comissão, a Proposta de Resolução da Mesa da Assembleia "Conta de Gerência referente ao ano de 1994" que aguarda o competente Acórdão da Secção Regional do Tribunal de Contas.

CAPÍTULO V

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHOS

Ao abrigo da alínea h) do artigo 56.º do Regimento da A.L.R.A. a Comissão programou visitas às Delegações das Ilhas Graciosa e São Jorge para o próximo mês de Outubro.

Ainda por proposta do PSD a Comissão decidiu analisar a Proposta de Resolução do Partido Socialista "Alteração ao Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores" nas reuniões a decorrer durante as referidas visitas.

Horta, 5 de Setembro de 1995.

O Relator, *António Gomes*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *António Silva Melo*

Presidente: Agradecia ao Sr. Deputado Relator da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais o favor de proceder à leitura do referido relatório.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(Ante-Período Legislativo de Setembro de 1995)

CAPÍTULO 1

GENERALIDADES

1- A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais é constituída pelos seguintes Deputados:

a) Do Partido Social Democrata (PSD)

-Deputado Jorge Valadão dos Santos (Presidente)

-Deputado José Maria Bairos (Relator)

-Deputado Manuel Amaral

-Deputado Jorge do Nascimento Cabral

-Deputado Manuel Gil Ávila

-Deputado José Aguiar

-Deputado Artur Martins

b) Do Partido Socialista (PS)

-Deputado Rui Pedro Ávila (Secretário)

-Deputado José Humberto Chaves

-Deputado Fernando Menezes

-Deputado Duarte Pires

c) Partido Popular (PP)

-Deputado Alvarino Pinheiro

d) Partido Comunista Português (PCP)

-Deputado Paulo Valadão

2 - A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, reuniu nos dias 12, 13, 14, 15, 16 e 17 de Junho na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Angra do Heroísmo.

3 - No dia 20 de Junho deslocou-se a Lisboa uma Sub-Comissão.

4 - No dia 22 de Junho a Comissão reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Ponta Delgada.

5 - Nos dias 25 e 26 de Julho, a Comissão reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Santa Cruz das Flores, visitou a fábrica de União das Cooperativas da ilha das Flores e deslocou-se às zonas mais atingidas pelos temporais dos dias 8 e 9 de Junho.

6 - O Deputado Artur Martins, do PSD, foi substituído, nos dias 12,13, 14, 15, 16 e 17 de Junho, pelo Deputado João Cunha.

7 - O Deputado José Humberto Chaves, nos dias 16 e 17 de Junho, foi substituído pelo Deputado Ricardo Barros.

8 - Na reunião plenária do dia 22 de Junho, os Deputados do Partido Socialista, Fernando Menezes e Duarte Pires, faltaram justificadamente.

9 - O Deputado do Partido Popular, Alvarino Pinheiro, faltou justificadamente, no dia 22 de Junho.

10 - Os Deputados José Maria Bairos , Artur Martins e Manuel Gil Ávila foram substituídos, na reunião do dia 25 de Julho, respectivamente pelos Deputados Carlos Silva, João Cunha e José Manuel Nunes.

11 - Faltaram, justificadamente, à reunião do dia 25 de Julho, os Deputados José Humberto Chaves e Duarte Pires.

CAPÍTULO II

TRABALHOS REALIZADOS

1 - A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, na sua reunião dos dias 12, 13, 14, 15, 16 e 17, analisou os seguintes diplomas:

a) Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 8/94 - Aprovação do Regulamento Policial da Região Autónoma dos Açores.

b) Acordo de Cooperação e defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América.

2 - A Comissão, em relação ao acordo atrás mencionado, decidiu constituir uma Sub-Comissão que se deslocou à Assembleia da República, tendo sido recebida por sua Excelência o Presidente da Assembleia da República e pela Comissão Parlamentar dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades Estrangeiras, tendo sido transmitidas as preocupações constantes no parecer da Comissão sobre o referido

Acordo, assim como o curto espaço de tempo concedido para emitir parecer sobre tão importante assunto para a Região Autónoma dos Açores.

3 - A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, na sua reunião do dia 22 de Junho, aprovou as alterações ao Regulamento Policial e procedeu a uma audição de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores sobre a Revisão dos Tratado de Maastricht, audição esta que será objecto de Relatório anexo ao presente.

4 - Na reunião dos dias 25 e 26 de Julho de 1995, a Comissão aprovou, por maioria, com os votos favoráveis do PSD e PP, e abstenção do PS e PCP, o Relatório e Parecer sobre a "Proposta de Decreto-Legislativo Regional 8/94 - Aprovação do Regulamento Policial da Região Autónoma dos Açores".

5 - A Comissão deliberou, igualmente por maioria, com os votos favoráveis do PSD, contra do PS, e abstenção do PCP e PP, propor a prorrogação do prazo, até ao dia 28 de Fevereiro de 1996, para análise e emissão de Parecer sobre o "Projecto de Decreto Legislativo Regional - Processo de Pronúncia, Acompanhamento e Apreciação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores sobre a Participação da Região na Construção Europeia", tendo em vista que tal disposição deve ter enquadramento no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, após a sua revisão.

CAPÍTULO III

TRABALHOS PENDENTES

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais tem pendente, para apreciação, o seguinte:

- Petição de Francisco Tomé
- Projecto de Decreto Legislativo Regional "Processo de Pronúncia, Acompanhamento e Apreciação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores sobre a Participação da Região na Construção Europeia".

CAPÍTULO IV

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHOS

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, no âmbito das suas competências, efectuará uma visita à Ilha do Pico, agendada para meados do mês de Setembro.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 4 de Setembro de 1995.

O Relator, *José Maria Bairos.*

O presente Relatório e seus anexos foram aprovados por unanimidade.

O Presidente, *Jorge Valadão dos Santos.*

ANEXO

Relatório da Visita Oficial da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais à Ilha das Flores.

A Comissão Parlamentar de Política Geral e Assuntos Internacionais, realizou nos dias 25 e 26 de Julho de 1995, uma visita oficial à Ilha das Flores, onde, para além dos trabalhos realizados na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Santa Cruz, visitou a Fábrica da União das Cooperativas de Lacticínios das Flores, reuniu com os Presidentes das Câmaras Municipais de Santa Cruz e Lajes, e deslocou-se às zonas mais afectadas pelos temporais de 8 e 9 de Junho.

I

VISITA À FABRICA DA UNIÃO DAS COOPERATIVAS DE LACTICÍNIOS

A Comissão foi recebida pelo Presidente da União das Cooperativas das Flores.

A União das Cooperativas das Flores foi criada há 8 anos e resultou da integração de 3 Cooperativas sediadas em Ponta Delgada, Lajes e Santa Cruz, a que aderiram, mais tarde, em 1993, as Cooperativas de Fazenda e Lomba e possui, actualmente cerca de 150 produtores associados.

A fábrica de queijo da União das Cooperativas foi inaugurada em 8 de Novembro de 1994, sendo a respectiva construção suportada a 90% pelo FEDER e 10% pelo Governo dos Açores.

Apesar de ter maior capacidade, a cooperativa laborou à volta de 850 mil litros em 1994, verificando-se uma insuficiente produção de leite, justificada por vários factores, de entre os quais se destaca o enorme atraso nos pagamentos do leite aos produtores que, na circunstância, remonta ao mês de Agosto do ano de 1994, o que desincentiva o investimento em gado leiteiro.

Também é de ter em conta o facto de a fraca produção não permitir à fábrica laborar e comercializar o queijo, com pleno aproveitamento das suas potencialidades e investir na respectiva promoção.

O litro de leite atinge um preço médio de 37 escudos, pago pelo teor da gordura, não existindo classificação do produto.

A União exporta o seu queijo para a Ilha de São Miguel, através da União de Cooperativas de São Jorge, ao preço de 740 escudos/quilo, por forma a facilitar o escoamento, cifrando-se em cerca de mil queijos mensais na época alta, com o peso unitário de 8,5 quilos e 100 unidades /mês, na época baixa.

A produção de manteiga só se verifica quando o leite se apresenta com um elevado teor de gordura.

O leite do dia movimenta 300 litros e tem pouca expressão no abastecimento do mercado local, vendendo-se a 70 escudos/litro, com um subsídio de 6 escudos por unidade.

Um dos objectivos da União das Cooperativas é aproximar a data de pagamentos aos produtores para um mínimo de 3 meses, como forma de incentivar o aumento dos quantitativos, até se atingir os 5 mil litros de leite/dia.

Por atraso na entrega da documentação respectiva, a União tem para receber ainda 23 mil contos de IVA, e a dívida à lavoura, até finais de Maio de 1995, atingiu os 71 mil e 500 contos.

Foi referido à Comissão que, na base das dificuldades presentes, estão deficiências na gestão anterior, aliadas à falta de condições de produção então verificadas.

A União das Cooperativas possui 15 postos de recolha de leite, com tanques de frio e respectiva inspecção, que movimentam 3 bilhas de leite por local e 11 funcionários garantem o actual funcionamento da fábrica, com os salários de Junho e subsídio de férias ainda não satisfeitos.

De referir que os produtores têm 10% das cotas à espera de uma melhor definição do sector.

Como tópicos conclusivos, podem salientar-se os seguintes:

- a) - Falta instalar um esquema que permita a classificação do leite;
- b) - Necessidade de aumentar a produção, por forma a rentabilizar a fábrica e dispensar o actual apoio financeiro do Governo dos Açores para o funcionamento da União das Cooperativas de Lacticínios das Flores ;
- c) - Apesar da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas dar apoio técnico ao fabrico do queijo, não se verifica qualquer contacto com o Instituto Regional de Apoio às Cooperativas;
- d) - Garantir a efectiva qualidade do leite, para melhor apuramento do produto final (queijo);
- e) - fiscalização diária na recolha de leite nos respectivos postos.

II

ZONAS AFECTADAS PELOS TEMPORAIS

CONCELHO DE SANTA CRUZ

A Comissão, acompanhada pelo Presidente e pelo Vereador a tempo inteiro da Câmara de Santa Cruz, visitou as áreas do Concelho mais afectadas pelos temporais de 8 e 9 de Junho.

Segundo especialistas na matéria, a Ilha das Flores sofreu uma forte chuvada durante cerca de duas horas, com mais de 100 litros de água por metro quadrado.

Daí resultaram rápidos caudais torrenciais de grande intensidade, que arrastaram pedras e troncos de árvores que entupiram a maior parte dos aquedutos das vias rodoviárias e linhas de água.

As zonas mais afectadas foram as de Ponta Delgada Cedros e Ponte Ruiva (Concelho de Santa Cruz), e Fajã Grande (Concelho das Lages) onde os caudais, anormalmente volumosos, reassumiram os seus antigos leitos, destruindo pontes, aquedutos, vias, habitações e outros haveres.

Da visita que a Comissão efectuou às zonas mais atingidas, refira-se que, no Concelho de Santa Cruz, são prementes as seguintes acções:

- a) - Execução de três pontes rodoviárias, na Estrada Regional de acesso à Freguesia de Ponta Delgada, incluindo os troços da estrada que se encontram destruídos;
- b) - Construção de quatro aquedutos na mesma Estrada Regional, para escoamento torrencial;
- c) - Reparação de pavimentos, valetas, muros de suporte de taludes;
- d) - Limpeza de materiais depositados nos leitos das ribeiras e execução de uma bacia de retenção na zona hidrográfica da freguesia de Ponta Delgada;
- e) - Recuperação de caminhos pedonais;
- f) - Realojamentos prioritários de casas inundadas e destruídas;
- g) - Demolição de construções não habitadas e situadas nos leitos torrenciais das linhas de água;
- h) - consolidação das sapatas dos pilares, reparação e construção dos muros de guarda e reposição do leito torrencial normal na Ribeira da Cruz. Para além do atrás equacionado, há que ter ainda em conta os prejuízos causados na agricultura e caminhos agrícolas, pastagens e a inevitável baixa de rendimento das explorações no corrente ano.

III

CONCELHO DAS LAJES

No que diz respeito ao Concelho das Lajes, a Comissão constatou os enormes prejuízos causados pelas chuvas torrenciais e aponta a urgência das seguintes acções:

- a) - Execução de uma ponte no Ramal da Estrada Regional de acesso à Fajã Grande, e construção dos troços de estrada de acesso e saída, que se encontram destruídos;
- b) - Idem para a Ribeira do Ferreiro;
- c) - Reparação de pavimentos, valetas, muros de suporte de taludes;
- d) - Realojamento prioritário de casas inundadas e destruídas;
- e) - Demolição de construções situadas nos leitos torrenciais das linhas de água;
- f) - Execução de uma bacia de retenção na zona da Ribeira Grande.

Acrescem ainda os prejuízos causados na agricultura, pastagens, caminhos agrícolas e florestais.

IV

RESUMO FINAL DOS PREJUÍZOS

1- Segundo informação da Secretaria Regional de Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, apresenta-se, a seguir, o resumo da avaliação dos prejuízos causados pelas fortes chuvadas na Ilha das Flores, nos seguintes sectores:

a) - Estradas Regionais	557.000 contos
b) - Habitação	171.900 contos
c) - Agricultura e Caminhos Agrícolas	191.731 contos
d) - Estradas e Caminhos Municipais	564.353 contos
e) - Outros Prejuízos a Considerar	280.151 contos

TOTAL 1.765.135 contos

2 - Regista-se ainda o facto de a Freguesia da Fajã Grande ter estado isolada durante 5 dias, sendo abastecida de bens de primeira necessidade por via marítima.

De notar que a Força Aérea Portuguesa esteve sempre alerta para acudir a alguma evacuação urgente.

3 - Muitas conclusões podem ser tiradas, após a catástrofe que se abateu sobre a Ilha das Flores nos dias 8 e 9 de Junho de 1995.

Sumariamente, apontam-se as seguintes:

- Faltaram rádios portáteis para as comunicações imediatas;
- Alguma indisciplina nas actuações iniciais, corrigidas posteriormente;
- Casos de falta de articulação entre Concelhos;
- Verbas disponibilizadas, no valor de cerca de 100 mil contos, manifestamente insuficientes;
- Necessidade de se constituir um pacote especial de verbas, resultante da solidariedade regional;
- Cepticismo em relação ao apoio do Governo Central;
- Urgência nos apoios comunitários;
- Impossibilidade de utilizar para os trabalhos de recuperação as verbas orçamentadas no Plano para a Ilha das Flores;
- Finalização de obras urgentes antes de próximo Inverno, sob pena de ser enorme todo o trabalho de recuperação;
- Inutilidade de realizar trabalhos provisórios em zonas sensíveis, pela proximidade de cursos de água;
- Construção de habitações fora das proximidades de linhas de água naturais;
- Reparação de pavimento e valetas nos pisos das Estradas Regionais em toda a Ilha das Flores;
- Construção e reconstrução de muros de suporte de taludes das Estradas Regionais em toda a Ilha das Flores;
- Limpeza de aquedutos e de leitos torrenciais.

V

OUTROS ASSUNTOS

A Comissão Parlamentar de Política Geral e Assuntos Internacionais, reuniu com o Presidente da Câmara das Lajes das Flores, que a alertou para o perigo enorme que representa a actual armazenagem de combustíveis, perto do porto artificial.

Os tanques estão localizados junto à estrada e, em caso de acidente trágico, serão gravemente atingidas algumas habitações.

Apesar do Departamento competente do Governo Regional dos Açores e o Presidente da Comissão Regional da Protecção Civil já terem sido prevenidos, o certo é que ainda nada foi feito para se evitar o que pode vir a ser uma horrível catástrofe, cuja ameaça se aproxima pelo facto de haver já combustível derramado, pronto a incendiar-se à mínima faísca...

Por outro lado, o Presidente da Câmara Municipal das Lajes mostra-se preocupado com a imposição de "plafonds" para os projectos candidatos ao PEDRAA II, considerando " que existem projectos a mais e financiamentos a menos".

O Plano Director Municipal encontra-se pronto e objecto de algumas rectificações que se estimam concluídas até ao final do presente ano.

A Comissão foi ainda alertada para o facto de não aparecerem quadros técnicos (engenheiro e arquitecto), nos concursos lançados pela autarquia, mas existe esperança que a Associação dos Municípios do Grupo Ocidental procure solução para o problema.

Delegação da Assembleia Regional dos Açores, em Santa Cruz das Flores, 26 de Julho de 1995.

O Relator, *Jorge do Nascimento Cabral*

Relatório da Audição a Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores, sobre o Tratado de Maastricht e sua Revisão em 1996.

No dia 22 de Junho, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, procedeu-se a uma audição a Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores, Dr. João Bosco Mota Amaral, que fez um relato completo sobre o

tratado de Maastricht, na parte que diz respeito à Região Autónoma dos Açores e a posição da Região na sua futura revisão.

O n.º 2 do artigo N do Tratado da União Europeia prevê a convocação, em 1996, de uma Conferência de representantes dos Estados-membros para analisar, as disposições do Tratado em relação às quais está prevista a revisão. Esta análise deverá ser feita de acordo com os artigos A e B das Disposições Comuns. Isto é, os trabalhos de revisão deverão ser orientados no sentido de uma união cada vez mais estreita entre os povos da Europa, e em que as instituições estarão cada vez mais próximas dos cidadãos, permitindo uma maior proximidade destes aos níveis de tomada de decisão. Neste sentido, e de acordo com o artigo B, devem prosseguir-se os objectivos de:

- progresso económico e social equilibrado e sustentável através da criação de um espaço sem fronteiras internas, com reforço da coesão económica e social e com o estabelecimento de uma União Económica e Monetária, incluindo a adopção de uma moeda única;
- afirmação da identidade europeia na cena internacional, através de uma política externa e de segurança comum que poderá conduzir no futuro a uma defesa comum;
- garantia e defesa dos direitos e dos interesses dos nacionais dos Estados-membros, através de um reforço da cidadania da União;
- reforço e estreitamento da cooperação no domínio da justiça e assuntos internos;
- manutenção, desenvolvimento e aprofundamento do acervo comunitário por forma a que a revisão das políticas e formas de cooperação instituídas pelos Tratados tenham o objectivo de garantir a eficácia dos mecanismos e das Instituições Comunitárias.

A prossecução destes objectivos deverá ser orientada no respeito do princípio da subsidiariedade, tal como se encontra expresso no artigo 3.º B do Tratado, ou seja, a intervenção comunitária em áreas que não sejam da sua competência exclusiva, será só na medida em que os objectivos da acção não possam ser alcançados de forma suficiente pelos Estados-membros, mas possam ser melhor alcançados ao nível comunitário devido à sua dimensão ou aos efeitos pretendidos.

Tendo em conta os princípios da subsidiariedade e da coesão económica e social, e as competências atribuídas pela alínea s) do n.º 1 do artigo 229ª da Constituição da República Portuguesa e pela alínea q) do artigo 56.º da Lei 9/87, de 26 de Março,

(Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores), a Região Autónoma dos Açores apresenta a sua contribuição para a posição nacional no âmbito da Conferência Intergovernamental de 1996.

ENQUADRAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES NA UNIÃO EUROPEIA

Desde que se iniciou o processo de adesão de Portugal à Comunidade Europeia, que a Região Autónoma dos Açores, através dos seus órgãos de poder próprio, Assembleia Legislativa Regional e Governo Regional, manifestou o seu interesse e empenho em participar por inteiro no processo de integração europeia.

Com a adesão, e não obstante a Região Autónoma dos Açores ser "território comunitário", foram desde logo reconhecidas algumas especificidades, em particular as decorrentes do seu grande atraso estrutural em relação à média comunitária e até mesmo ao do resto do país.

Neste sentido, e a par com determinadas medidas transitórias para a adesão, ficaram consagradas no Acto de Adesão algumas **abordagens específicas** de que destacamos a fiscalidade que determinou um **regime especial** caracterizado por:

No que diz respeito ao IVA;

- uma redução das taxas do imposto em relação às do continente, aplicável às transações efectuadas nas Regiões, bem como às importações realizadas directamente pelas mesmas;
- a assimilação dos transportes marítimos e aéreos entre as ilhas, e entre estas e o Continente, ao transporte internacional a fim de permitir a aplicação ao sector das isenções previstas na regulamentação comunitária.

Das medidas transitórias, que em alguns casos assumem um carácter derogatório passamos a indicar sumariamente algumas:

***Impostos sobre consumos específicos**

- o imposto de consumo sobre os tabacos manufacturados produzidos e consumidos nas Regiões Autónomas dispõe de uma derrogação temporária de sete anos, com objectivo

de manter transitoriamente uma tributação menos gravosa. O regime transitório previa uma redução gradual da diferença do nível de tributação por forma a proceder-se à aplicação integral do regime comunitário.

***Açúcar-Abastecimento da Indústria de refinação de açúcar**

- Ficou consignada uma quota de produção para os Açores de 10.000 ton. de açúcar de beterraba, podendo ser complementada com importação de ramas de beterraba da Comunidade até 20.000 ton. permitindo viabilizar a unidade industrial instalada e garantir a manutenção da cultura de beterraba. Tendo ainda sido estabelecido um regime de preços igual ao preço garantido aumentado da cotização à produção correspondente à indústria.

***Leite e Lacticínios**

- Harmonização dos preços praticados no Continente com os praticados nos Açores no que diz respeito ao leite, à manteiga e ao leite em pó magro.

***Pesca-Condições de acesso às águas e aos recursos**

- O acesso de navios de pesca dos outros Estados-membros às águas da ZEE portuguesa sub-zona dos Açores está condicionado até 31/12/1995.

Estes são apenas exemplos do que a Região Autónoma dos Açores considera como abordagem específica para possibilitar ultrapassar algumas das desvantagens permanentes com que se defronta.

Não podemos dissociar este reconhecimento das especificidades dos Açores e da Madeira de uma "luta" antiga e de âmbito mais vasto, que é o reconhecimento dos problemas sócio-económicos particulares das regiões insulares. Para tal muito contribuíram os trabalhos do Conselho da Europa, através das Conferências das Ilhas Europeias, e a nível comunitário os trabalhos da Comissão das Ilhas da Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da União Europeia.

Na sequência, e no mesmo sentido do que atrás ficou dito, o Conselho Europeu reunido em 2 e 3 de Dezembro de 1988, na ilha de Rhodes, reforça o empenho político da Comunidade no desenvolvimento das suas regiões insulares. Assim, o Conselho reconheceu os problemas sócio-económicos particulares de certas regiões insulares da comunidade tendo convidado a Comissão a examinar os problemas com que aquelas regiões se defrontam e a apresentar propostas tendentes a minorar alguns desses

problemas. É neste sentido, que é adoptado em 1989 o primeiro programa de opções específicas para fazer face ao afastamento e à insularidade dos departamentos Franceses ultramarinos (POSEIDOM), ao que se segue em 1991 os programas de opções específicas para os Açores e Madeira (POSEIMA) e para as Canárias (POSEICAN).

O compromisso político assumido no Conselho Europeu de Rhodes, e a abordagem sistemática e integrada feita pelos programas de opções específicas traduz-se na noção de ultraperiferia. Este conceito novo, vem a merecer consagração no Tratado da União Europeia, através da Declaração anexa n.º 26 relativa às Regiões Ultraperiféricas da Comunidade, que à semelhança do que fizemos para a Declaração Comum do acto de Adesão, e atenta a sua importância para o enquadramento da Região Autónoma dos Açores na União Europeia, passamos a citar:

(...)

A Conferência reconhece que as Regiões Ultraperiféricas da Comunidade (departamentos franceses ultramarinos, Açores e Madeira e Ilhas Canárias) sofrem de um atraso estrutural importante, agravado por diversos fenómenos (grande afastamento, insularidade, pequena superfície, relevo e clima difíceis, dependência económica em relação a alguns produtos), cuja constância e acumulação prejudicam gravemente o seu desenvolvimento económico e social.

A Conferência considera que, se é certo que as disposições do Tratado que institui a Comunidade Europeia e do direito derivado se aplicam de pleno direito às regiões ultraperiféricas, é contudo possível adoptar medidas específicas a seu favor, na medida em que exista e enquanto existir uma necessidade objectiva de tomar tais medidas, tendo em vista o desenvolvimento económico e social dessas regiões. Essas medidas devem visar simultaneamente os objectivos de realização do mercado interno e de reconhecimento da realidade regional, de modo a permitir que essas regiões ultraperiféricas consigam atingir o nível económico e social médio da Comunidade.

(...)

A integração da Região Autónoma dos Açores no espaço comunitário foi progressiva, ao mesmo tempo que a abordagem aos seus problemas específicos também o foi.

No entanto, nos últimos tempos têm-se perfilado no horizonte algumas "nuvens negras" relativamente aos compromissos políticos assumidos pela Comunidade em relação ao desenvolvimento económico e social da Região.

PRETENSÕES DAS REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS PARA A CIG 96

Estes "retrocessos" no processo de integração europeia, no que diz respeito à Região Autónoma dos Açores, prefiguram uma secundarização do princípio da Coesão Económica e Social, princípio deformador da construção europeia, em benefício de critérios de uma eventual eficiência económica, de cuja justeza nos permitimos duvidar.

Quando da última revisão dos Fundos Estruturais, em 1993, houve uma tentativa que quase se consumou na totalidade, de redução das especificidades das regiões ultraperiféricas às intervenções operacionais daqueles instrumentos financeiros de política regional. Este foi o sinal mais forte da fragilidade, do ponto de vista jurídico, da Declaração n.º 26 do Tratado da União. Esta situação permitiu conhecer melhor qual a sensibilidade dos "Eurocratas" relativamente a estas matérias, bem como um posicionamento relativamente claro dos Estados do Norte no que diz respeito às abordagens específicas das questões da ultraperiferia.

É a consciencialização, cada vez mais forte entre os Estados que têm regiões ultraperiféricas no seu território, França, Espanha e Portugal, da fragilidade jurídica da Declaração n.º 26 do Tratado da União Europeia, que leva a Presidência Francesa a organizar umas Jornadas de Estudo sobre a situação das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia, de 14 a 16 de Março de 1995, em Estrasburgo e que contou com a participação alargada de todas as regiões ultraperiféricas.

Destas Jornadas, ressaltam as conclusões constantes da Declaração dos Representantes dos Executivos Regionais nos seguintes termos:

- O carácter único, no seio da União Europeia, das sete regiões ultraperiféricas, que são as únicas regiões da União que respondem simultaneamente a um critério geográfico preciso (grande distanciamento do Continente, isolamento e ou insularidade, envolvente internacional particular...) e têm um atraso de desenvolvimento importante em relação à

média comunitária, atraso agravado pela constância e cúmulo das desvantagens que as caracterizam.

- A necessidade imperiosa de obter na Conferência Inter-governamental de 1996 garantias jurídicas que permitam à União adoptar medidas de compensação e de adaptação, tendo em conta as realidades e especificidades regionais, por forma a permitir a aproximação aos níveis de desenvolvimento médio da comunidade previsto na Declaração n.º 26, conforme o princípio da Coesão Económica e Social.

Os documentos produzidos por ocasião daquelas Jornadas vão inclusive ao ponto de sugerir um texto de um artigo concreto a introduzir no Tratado, no sentido de reforçar e garantir o acordo em termos de Estatuto das Regiões Ultraperiféricas no seio da União Europeia. O texto de articulado proposto resulta de uma sugestão das regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

No mesmo sentido, embora reforçada do ponto de vista político, vem a Declaração dos Presidentes das sete regiões ultraperiféricas, reunidos por ocasião da XV Reunião da Comissão das Ilhas da Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da União Europeia, em Pointe-à-Pitre, Guadalupe, em 29 de Março p.p. Deste documento, para além do reforço das conclusões de Estrasburgo, há que salientar o facto de as especificidades de cada região terem reconhecimento constitucional ao nível de cada Estado-membro (Espanha, França, Portugal). Para além de se reafirmar o valor e as potencialidades das regiões ultraperiféricas para o seu próprio desenvolvimento e dos seus Estados respectivos, bem como para o conjunto da União, para quem as regiões contribuem com factores de crescimento, de credibilidade da sua política externa e competitividade na economia mundial devido ao seu posicionamento estratégico de um ponto de vista geográfico. Este documento também inclui uma proposta de texto para um artigo concreto a introduzir no Tratado, onde se pretende consolidar e reforçar o estatuto europeu das regiões ultraperiféricas.

Por outro lado, refira-se ainda, a pretensão das regiões insulares europeias em disporem de um distrito ou circunscrição eleitoral específica no seio dos seus Estados-membros para a eleição ao Parlamento Europeu.

De grande relevância para a participação das regiões na construção europeia é o desenvolvimento do princípio da subsidiariedade.

PROPOSTAS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

É claro, neste momento, para as regiões ultraperiféricas e para a Região Autónoma dos Açores em particular, a necessidade de assegurar garantias jurídicas suficientemente sólidas que permitam a continuidade de uma abordagem específica da sua problemática. Para tal, entende a Região Autónoma dos Açores ser fundamental a inclusão de um novo artigo no Tratado, transpondo para o corpo daquele instrumento jurídico o espírito e os princípios consagrados na Declaração n.º 26, que se tem verificado não ser suficientemente forte do ponto de vista jurídico.

Assim, e à semelhança do que as outras regiões ultraperiféricas irão fazer juntos dos governos dos seus Estados, a Região Autónoma dos Açores apresenta uma proposta concreta de texto para um novo artigo a inserir no Tratado:

(...)

Artigo n.º

"As disposições do Tratado que institui a Comunidade Europeia e de direito derivado aplicam-se às Regiões Ultraperiféricas (Departamentos Franceses Ultramarinos, Açores, Madeira e Canárias); contudo, tendo em conta a realidade e as especificidades destas regiões, o Conselho adopta medidas específicas em seu favor, sob proposta da Comissão de acordo com o procedimento estabelecido pelo artigo 189.º B, após consulta do Comité Económico e Social e do Comité das Regiões, na medida em que exista e enquanto existir uma necessidade objectiva de tomar tais medidas. Estas medidas devem responder, nomeadamente, ao objectivo da coesão económica e social expresso nos artigos 130.º A e seguintes do Tratado, e permitir, em particular, que estas regiões consigam atingir o nível económico e social médio da União. As disposições de direito derivado relativas às regiões ultraperiféricas, actualmente em vigor, continuam a aplicar-se."

(...)

Este é o principal objectivo da Região Autónoma dos Açores para a Conferência Intergovernamental de 1996. No entanto, as questões institucionais ligadas ao Comité das Regiões associadas ao princípio da subsidiariedade revestem também grande importância para a participação da região no processo de construção europeia.

No quadro do Comité das Regiões, a revisão do Tratado da União Europeia assume especial importância sob dois pontos de vista: as questões institucionais, que se reportam ao Comité propriamente dito no que respeita ao seu funcionamento e competências, e as questões políticas da dimensão regional comunitária.

Tal como decorreu dos trabalhos das conferências intergovernamentais que conduziram à criação do Comité das Regiões, a revisão do Tratado a ter lugar em 1996 será ocasião ideal para se proceder ao aprofundamento daquela instituição comunitária, no que diz respeito à sua estrutura e às suas competências.

A posição da Região Autónoma dos Açores em relação à dimensão institucional do Comité das Regiões, centra-se em algumas considerações importantes do ponto de vista estratégico e de conteúdo, em particular no que diz respeito ao **reforço da posição institucional** do Comité das Regiões, e ao direito do Comité das Regiões **em aceder ao Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias**.

No sentido do reforço da subsidiariedade e da posição institucional do Comité das Regiões, as propostas de alteração ao Tratado deverão ser explícitas no que diz respeito à intervenção dos poderes locais e regionais, referindo-se à **subsidiariedade** não apenas numa dimensão bi-unívoca União-Estado, mas sim, e à semelhança das relações de **parceria** no domínio da política regional, uma verdadeira **subsidiariedade**, chamando os poderes regionais e locais a participar na construção europeia.

No entanto a subsidiariedade só encontra a sua real dimensão quando aplicada com base noutro princípio fundamental da União que é a Coesão Económica e Social.

A dimensão regional comunitária permite verificar a necessidade de se intensificar o esforço de coesão entre as várias regiões, nomeadamente aquelas que, por força da sua situação geográfica e de outros factores de ordem natural, se encontram entre as mais desfavorecidas.

Em termos gerais, estas são as pretensões da Região Autónoma dos Açores no que diz respeito à Conferência Intergovernamental de 1996.

Foram levantadas algumas questões pelos deputados da comissão no que respeita à receptividade dos restantes países em defenderem as pretensões das diferentes Ilhas da Europa, tendo sido respondido que as sugestões agora apresentadas são partilhadas pelo conjunto das sete regiões ultraperiféricas da Comunidade Europeia, Açores, Canárias, Guadalupe, Guiana, Madeira, Martinica e Reunião, pelo que naturalmente deverão ser retidas como posições dos Estados membros respectivos. Algumas das propostas agora apresentadas contam com apoio no seio das Instituições Comunitárias, nomeadamente no Comité das Regiões; contando ainda com o apoio de outras entidades das quais destacamos a Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da União Europeia.

O Relator, *José Maria Bairos.*

Presidente: O Sr. Deputado Jorge Cabral pretende a palavra com que finalidade?

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente:

Eu tenho dois pequenos esclarecimentos a prestar na sequência deste relatório, mas entendo que devido à hora, podia-se transferir para amanhã.

Presidente: O Sr. Deputado Dionísio de Sousa pede a palavra com que finalidade?

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para tornar bem claro, a esta Assembleia, que uma afirmação que aqui vem feita neste belíssimo e sonífero relatório sobre um projecto do PS, deve ter enquadramento no Estatuto Político Administrativo da Região e não tem nada a ver com a opção técnica. É apenas uma opção política do PSD que pretende que esta Assembleia continue em matéria comunitária subordinada aquilo que o seu Governo quer, que é darmos com benesse aquilo que é direito. Isto é uma opção política do PSD, uma opção da sua responsabilidade que pretende prolongar a minoridade política e a responsabilização desta Assembleia que prefere, como acontece aqui em relação à posição de Maastricht, ouvir o Sr. Presidente o Governo Regional em reunião de comissão se ele entender lá ir,

mas não quer assumir quaisquer responsabilidades. É uma manobra de pilatos políticos que querem lavar as mãos.

E já que a comissão nem sequer tem o bom senso de não dar o escândalo de pedir que o prazo seja prorrogado desde Agosto até 28 de Fevereiro de 96, eu apelo pelo menos ao Sr. Presidente que tenha esse bom senso de dar uma prorrogação de 6 meses, ou então que façam isso com os prazos normais de 60 e 90 dias e que tenham senso suficiente, já que não têm vontade de assumir as responsabilidades políticas desta Assembleia.

Querem continuar na tutela do Governo Regional, continuem, mas façam as coisas com o mínimo de decência e de bom senso.

Apelo, portanto, para o Sr. Presidente que tenha o bom senso que a esta comissão não teve.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão na sua qualidade de Presidente da Comissão para responder ao pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apesar de estamos na fase da leitura dos relatórios das comissões, eu tenho muito gosto em responder na qualidade de Presidente desta comissão ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Nós temos uma versão e uma visão política sobre esta matéria e será discutida na altura própria.

Penso que no mínimo é prematuro e precipitado dar, desde já, qual a visão política, porque isso tem a ver com questões políticas e não com questões técnicas.

A questão que está na base da prorrogação do prazo para esse período, deve-se às razões que estão explanadas no próprio requerimento e o Sr. Deputado, naturalmente, deve ter tido acesso, porque foi entrado atempadamente e relativamente ao qual já foi inclusivamente autorizado a prorrogação desse prazo.

É que, tratando-se de matéria que, na nossa perspectiva, tem cabimento a nível de estatuto, nós não pedimos a prorrogação do prazo "sine die". Pedimos até essa data com alguma razão.

Tratando-se da matéria do projecto apresentado pelo Partido Socialista que tem a ver com o estatuto, que deve ter consagração estatutária, há pelo menos entendimento entre

os dois partidos, entre o Partido Social Democrata e o Partido Socialista e que a seguir às eleições de Outubro a Comissão Eventual para a Revisão do Estatuto vai reunir sobre essa matéria. Parece-nos muito mais correcto haver primeiro um enquadramento dessa matéria do outro estatuto e depois então procedermos à sua regulamentação através deste projecto.

É evidente que o Sr. Deputado defende que deve-se começar do tecto para o chão e nós diremos que se deve começar do chão para o tecto para que seja sólido e seja uma coisa consistente, porque não tem lógica - e o Sr. Deputado que explicou tanto com questões de natureza técnica - estarmos neste momento a discutir esse projecto.

Aliás, a vossa proposta da revisão do estatuto diz isso mesmo. Prevê uma revisão sobre esta matéria. O preâmbulo do projecto do Partido Socialista refere isso mesmo, a Ante-Proposta de revisão ao estatuto, prevê a alteração do mesmo sobre essas matérias. É uma questão tão fácil de perceber, porque é muito mais lógico, muito mais correcto em termos técnicos que se enquadre isso no estatuto e então se proceda à sua regulamentação.

É nessa perspectiva, como há entendimento e expresso pelos dois partidos de fazer a reunião da revisão do estatuto a seguir às eleições, que aguardamos.

Se eventualmente essa comissão avançar com os seus trabalhos, a perspectiva do PSD é aguardar o projecto para avançar com os trabalhos da Comissão e nós aguardamos a aprovação em termos de estatuto para depois regulamentarmos de harmonia com o mesmo. Se eventualmente a Comissão eventual da revisão do estatuto não reunir ou os trabalhos não avançarem, então a nossa comissão avançará e nessa altura a visão política que o PS tem sobre essa matéria será expressa.

O Sr. Deputado está a fazer uma análise que é extemporânea relativamente à questão que está aqui a ser aprovada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para mais esclarecimentos.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para esclarecer a questão e dizer muito claramente que este diploma não tem mais nada do que tem, por exemplo, uma orgânica de planeamento.

Pode-se evidentemente metê-la na Constituição, no Estatuto e a todos os níveis da legislação, mas não há nenhum obstáculo estatutário a que essa legislação seja aprovada, há sim obstáculos políticos e não podem ser incluídos, porque não pode ser incluído aqui uma coisa que não surgiu em nenhuma negociação, nem em nenhuns acordos partidários em relação à revisão estatutária.

É pura e simplesmente decisão política, é o gosto de continuar a haver reservas administrativas do Governo em relação às questões comunitárias. Não me custa nada a entender que o Sr. Presidente do Governo Regional goste de reservá-las para si, mas esta Assembleia não pode. Não há razão nenhuma técnica e continuo a dizê-lo. Há sim uma opção política para se continuar a vida diminuída de actuação desta Assembleia, em relação às questões comunitárias fazendo um papel de obrigados e venerandos do Sr. Presidente do Governo Regional em reuniões facultativas das Comissões Regionais.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão para prestar esclarecimentos.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esse projecto do Partido Socialista, ao contrário do que pode parecer querer, não tem nada de inovador. Isso é quase uma cópia da lei 20/94 levada à Assembleia da República pelo PSD. Não é nada de inovador e se esses projectos do PSD tem os mesmos princípios e a mesma filosofia de uma lei que foi aprovada na Assembleia da República pelo PSD, quais serão as reticências que o PSD teria para aprovar um projecto que, no fundo, é cópia de um diploma nacional adaptado à Região.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): É mentira que seja cópia!

O Orador: É quase uma cópia.

Presidente: O Sr. Deputado Jorge Cabral pede a palavra com que finalidade?

Deputado Jorge Cabral (PSD): Para prestar esclarecimentos, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na sequência da intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, vamos falar de coisas sérias.

Na visita que a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais realizou à Ilha das Flores, eu realizei combinado com o Sr. Deputado daquela ilha, marginalmente à visita

oficial, um contacto com dois problemas que me parecem que devem ser diferenciados no diário das sessões, embora não esteja no âmbito da Comissão colocá-los no relatório. Trata-se do estado de degradação total em que se encontra o Posto Meteorológico de Santa Cruz das Flores, uma infra-estrutura da responsabilidade do Ministro da República, ou melhor, do Governo da República. É um património que eu considero importante e que está totalmente ao abandono, disperso por terrenos circundantes a este posto, com índices até, inclusivamente, de pluviosidade, humidade, temperatura, pressão atmosférica, direcção das forças do vento etc..

Tudo isto está abandonado em terrenos circundantes ao edifício de uma sólida estrutura em basalto e em betão que está totalmente degradado no seu interior.

É uma infra-estrutura que me parece que faz parte de um país rico, pelo que devia ser aproveitada para iniciativa privada que sei que tem interesse naquele local a nível das Flores.

Outro caso que também não poderia ser posto neste relatório, porque também ultrapassa a natureza da Comissão, diz respeito ao terceiro mundista matadouro da Ilha das Flores.

Na altura que eu o visitei o vento soprava do mar e foi com alguma surpresa e alguma estupefacção que constatei que os restos de carcaças são atiradas pela encosta imediatamente a seguir ao matadouro, ficando ali a apodrecer ao ar livre num chamariz de ratos e de moscas e de um mau cheiro que se distribui naquela zona que em nada abunda na nossa qualidade de vida, na nossa higiene e acima de tudo, na nossa eficácia em termos de qualidade de vida.

São estes dois aspectos que queria deixar bem claros nesta Assembleia que urge chamar a atenção dos responsáveis para estas duas situações que realmente não podem continuar a existir, principalmente aquela do matadouro que é autenticamente um atentado à saúde pública para não dizer outra coisa.

Muito obrigado Sr. Presidente e peço desculpa do tempo que vos roubei.

Presidente: Srs. Deputado chegámos ao termo da nossa hora regimental. Vamos encerrar os nossos trabalhos por hoje e amanhã recomeçaremos às 10.00 horas da manhã com a ordem de trabalhos que já estava assinalada para hoje e ainda apreciaremos dois Pedidos de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista respeitante ao "Novo

Concurso Público Nacional para atribuição de Frequências de Rádiodifusão-Rádios locais" e a outra é uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa a "Alteração do artigo 4.º do Decreto Regional n.º 2/80/A, de 7 de Fevereiro" e cujo conteúdo, por si só, justifica o pedido de urgência.

Discutidos estes dois pedidos, caso sejam aprovados, logo de seguida se discutirão os dois documentos.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Boa noite e até amanhã.

Eram 20.15 horas.

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD - Victor Evaristo; PS - Carlos César)

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM NA SESSÃO

Projecto de Decreto Legislativo Regional

Tendo em conta que o uso e abuso do consumo de drogas tem directas e nefastas consequências na degradação da dignidade do indivíduo, na destruição da harmonia no seio das famílias e na criação de crescentes faixas de marginalização e criminalidade na sociedade em geral;

Reconhecendo a necessidade, cada vez mais actual, de acções de fundo na mobilização colectiva para o combate à toxicodependência, flagelo universal;

Considerando que importa dotar os próprios serviços da administração pública regional e as suas unidades de saúde com os meios adequados a cumprirem a iniciativa de reforçar aqueles mecanismos, aproximando-os mais dos cidadãos na Região Autónoma dos Açores;

Considerando, por fim, que tal iniciativa se enquadra no poder de legislar das regiões autónomas, consagrado na alínea a) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição, visto ser de matéria que não está reservada à competência própria dos órgãos de soberania, dirigida especificamente para o âmbito dos serviços da administração regional autónoma.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 39.º do Estatuto Político - Administrativo da Região, os deputados do PSD, abaixo subscritores, apresentam à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, o seguinte:

Capítulo I

Disposições gerais

Artigo 1.º

(Objecto)

O presente Decreto Legislativo Regional tem como objecto o reforço de mecanismos de prevenção, apoio e tratamento da toxicodependência, para a Região Autónoma dos Açores.

Artigo 2.º

(Mecanismos)

São instituídos os seguintes mecanismos de prevenção, apoio e tratamento da toxicodependência:

- a) - O estabelecimento de um sistema ambulante e sistemático especializado de informação e sensibilização aos jovens estudantes, nas escolas básicas e secundárias da Região, para a despistagem ao consumo de produtos psicotrópicos e substâncias estupefacientes;
- b) - A instituição de um serviço SOS para atendimento telefónico às pessoas assediadas para o consumo de droga, aos toxicómanos ou às famílias que pretendam apoio ou informações;

c) - A criação, junto dos serviços de psiquiatria nos hospitais da Região, de secções de atendimento directo aos toxicómanos.

Capítulo 11

Da prevenção e apoio

Artigo 3.º

(Campanhas de informação e sensibilização)

O Governo Regional, pelos seus departamentos com competência nas áreas da Educação, Saúde e Juventude, desenvolverão um sistema de campanhas ambulantes, por cada escola dos Açores, de informação e sensibilização dos jovens para os malefícios do consumo de produtos psicotrópicos e de substâncias estupefacientes, incentivando-os para a prática de uma vida saudável e motivada, tendo em vista a promoção de uma mentalidade de motivação e integração activa na sociedade.

Artigo 4º

(Guia de recusa à toxicodependência)

O Governo Regional elaborará e fará distribuir, gratuitamente na Região Autónoma dos Açores, um Guia geral, difundido também com o recurso a meios audiovisuais, de esclarecimentos e informação sobre a toxicodependência, o seu percurso de degradação na pessoa e na família, sobre a existência de apoios e contactos para a terapia e com indicação de alternativas à prática de uma vida saudável e motivada.

Artigo 5.º

(Serviço SOS)

1 - Será instituído um serviço SOS, a funcionar no departamento do Governo Regional, com competência na área da Juventude, para atendimento telefónico, linha número

verde, às pessoas sugestionadas a se iniciarem no consumo de drogas, aos toxicómanos e às famílias com problemas de toxicodependência, incumbido de prestar, diariamente, a informação e aconselhamento adequado às situações que lhe sejam expostas.

2 - Em caso de queixas sobre tentativas forçadas de aliciamento para a aquisição e consumo ou tráfico de drogas, o serviço SOS pode solicitar a intervenção imediata de qualquer órgão de policia criminal.

3 - Os utilizadores do serviço SOS não são obrigados a revelar a sua identidade, em qualquer situação.

Artigo 6º

(Funções do serviço SOS)

As funções do serviço SOS são as seguintes:

- a) Atender telefonicamente, sem questionar a identidade do interlocutor, todas as chamadas, visando o aconselhamento, informação ou denúncia de tentativas que sugestionem ou obriguem ao consumo ou compra de substancias tóxicas;
- b) Prestar toda a colaboração necessária, nomeadamente informando da intervenção dos serviços, dos órgãos de polícia criminal, dos apoios e dos seus direitos;
- c) Providenciar para que qualquer pessoa que tenha consumido produtos tóxicos seja de imediato atendida por pessoal especializado;
- d) Providenciar, sempre que tal se mostre necessário, para que o interlocutor possa dispor de apoio psicológico, psiquiátrico ou se proceda ao internamento de urgência em estabelecimento adequado;
- e) Facilitar e estruturar a troca de informações fiáveis e não confidenciais, qualitativas e quantitativas, ente os diversos serviços da Administração Regional, com vista a uma melhor coerência na promoção de actividades de prevenção e apoio.

Capítulo III

Da terapia

Artigo 7.º

(Secções de atendimento nas unidades de saúde)

1 - O Governo Regional promoverá a criação de secções de atendimento directo a toxicómanos, junto, pelo menos, dos serviços de psiquiatria nos hospitais centrais da Região.

2 - As secções de atendimento directo estarão, 24 horas por dia, ao dispor dos toxicómanos que recorram a elas.

3 - As secções de atendimento directo têm como objectivo a prestação de cuidados de saúde do foro psíquico e físico.

4 - Para os casos de desintoxicação de emergência justificada, as secções de atendimento directo terão as condições necessárias para internamento de duração adequada.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 8.º

(Regulamentação)

O Governo Regional, no prazo de 120 dias, regulamentará os mecanismos instituídos neste Decreto Legislativo Regional, de modo a garantir a sua execução.

Artigo 9.º

(Vigência)

O presente diploma entra imediatamente em vigor.

Os Deputados do PSD proponentes, *Ana Gomes Silva, Rui Luís, Carlos Morais, Mark Marques, Victor Cruz.*

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Remonta ao fim da última década a apetência das comunidades locais de criarem as suas próprias estações de ráiodifusão, vulgo Rádios Locais.

Em 1989 com a legislação nacional publicada por "pressão" desse movimento nacional de rádio-amadores foram atribuídas "frequências" a todos os concelhos do país.

Considerando que na Região Autónoma dos Açores nem todas as frequências foram então atribuídas por falta de concorrentes;

Considerando que foram ou estão sendo entretanto criadas, nalguns desses concelhos estruturas devidamente legalizadas e aptas a concorrer e ocupar com o mínimo de eficiência esses "espaços radiofónicos" designadamente nos concelhos de Lajes do Pico, S. Roque do Pico, Povoação, Calheta de S. Jorge, Santa Cruz das Flores, Nordeste, Vila Franca do Campo e Lagoa.

Em face do acima exposto e dos anos já decorridos desde a realização do último concurso nacional aberto por Despacho de 2 de Novembro de 1988 do Secretário de Estado da tutela, o Grupo Parlamentar do PS propõe que a ALRA aprove a seguinte:

RESOLUÇÃO

Tendo em conta que na Região Autónoma dos Açores as estações de radiodifusão de âmbito local - rádios locais, nomeadamente as do sector cooperativo têm sido um factor dinamizador quer da cultura popular ou da promoção de debates públicos sobre os diversos assuntos de interesse para as comunidades onde se implantaram.

Sendo também de considerar que em 1989 - altura em que se realizou o único concurso nacional para atribuição de frequências de radiodifusão de âmbito concelhio - algumas

estruturas hoje legalmente constituídas como cooperativas, não conseguiram nessa altura reunir as condições necessárias que lhes possibilitassem concorrer à frequência atribuída ao seu concelho, pelo que as mesmas nunca foram legalmente atribuídas ou ocupadas.

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que promova junto do Ministério competente as diligências necessárias com vista à rápida implementação por parte do Governo da República das medidas conducentes à abertura de novo **"Concurso Público para Atribuição de Alvarás de Licenciamento para o Exercício da Actividade de Radiodifusão Sonora"**

Horta, Sala das Sessões, 6 de Setembro de 1995

Os Deputados Regionais do PS, *Rui Pedro Ávila, Manuel Serpa, António das Neves Lopes Gomes, Rogério Serpa, Francisco Sousa.*

Rectificação aos Diários da Assembleia Legislativa Regional n.ºs 50 e 60.

Diário n.º 50

Na capa onde se lê, "Horta, Segunda-feira, 5 de Dezembro de 1995", deve ler-se "Horta, Segunda-Feira, 5 de Dezembro de 1994".

Diário n.º 60

No cabeçalho das páginas ímpares, onde se lê "29 de Março" deve ler-se "30 de Março".

A Redactora de 2.ª Classe: *Maria da Conceição Fraga Branco*